

RELATÓRIO ESTATÍSTICO
VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Belo Horizonte 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE

José Arthur de Carvalho Pereira Filho - em exercício

Gilson Soares Lemes - Biênio 2020-2022

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

JUÍZA TITULAR

Riza Aparecida Nery

ELABORAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO INSTITUCIONAL – CEINFO/TJMG

Vânia Cristina Fernandes

Victória Maria Quirino Gomes Gonçalves

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À LETALIDADE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Lucas Rolla - Promotor de Justiça - Coordenador Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

Alessandro da Silva

Anne Cristina Eliane de Souza da Silva

Bárbara de Faria Afonso

Elerson Márcio dos Santos

Fídias Gomes Siqueira

Karina Pereira dos Santos

Maira Cristina Soares Freitas

Michelle Gangana Duarte

Musso Greco

Raquel Amarante Nascimento

Selmara Mamede Simões Ferreira

Vanessa Serva Maciel Golgher

EQUIPE DE ANÁLISE DE DADOS - COMISSARIADO

Clayson de Faria e Silva

Elerson Márcio dos Santos

Marcelo Paulo Nogueira Pereira

Maria Rita de Cássia Generoso

Patrícia Passos Silva

Paulo Roberto dos Santos

Sumário

1	Apresentação	7
2	Introdução	8
3	Atendimento ao adolescente autor de ato infracional	9
3.1	Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH	9
4	Atos infracionais	10
5	Perfil dos adolescentes atendidos	12
5.1	Idade e Sexo	12
5.2	Taxa por 100.000 habitantes	13
5.3	Regional de Residência	14
6	Atos em foco	15
6.1	Homicídio	15
6.1.1	Dia da Semana	15
6.1.2	Regional da ocorrência	16
6.1.3	Idade e Sexo	17
6.1.4	Taxa por 100.000 habitantes	18
6.1.5	Distribuição espacial: Homicídio	19
6.2	Roubo	20
6.2.1	Dia da Semana	20
6.2.2	Regional da ocorrência	21
6.2.3	Idade e Sexo	22
6.2.4	Taxa por 100.000 habitantes	23
6.2.5	Distribuição espacial: Roubo	24
6.3	Furto	25
6.3.1	Dia da semana	25
6.3.2	Regional da ocorrência	26
6.3.3	Idade e Sexo	27
6.3.4	Taxa por 100.000 habitantes	28
6.3.5	Distribuição espacial: Furto	29
6.4	Posse de drogas para uso pessoal	30
6.4.1	Dia da semana	30
6.4.2	Regional da ocorrência	31
6.4.3	Idade e Sexo	32
6.4.4	Taxa por 100.000 habitantes	33
6.4.5	Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal	34
6.5	Tráfico de drogas	35
6.5.1	Dia da semana	35
6.5.2	Regional da ocorrência	36
6.5.3	Idade e Sexo	37
6.5.4	Taxa por 100.000 habitantes	38
6.5.5	Distribuição espacial: Tráfico de drogas	39
7	Dados socioeconômicos	40
7.1	Metodologia	40
7.1.1	Amostra	40
7.1.2	Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral	40

7.1.3	Estimativa de proporção populacional	41
7.1.4	Estimativa Pontual	41
7.2	Características Étnico-raciais	42
7.3	Estado civil	43
7.4	Paternidade e maternidade	44
7.5	Gravidez	45
7.6	Documentação	46
7.7	Escolaridade	47
7.8	Natureza da escola	48
7.9	Trabalho atual	49
7.10	Renda mensal do adolescente	50
7.11	Renda familiar do adolescente	51
7.12	Tipo de moradia do adolescente	52
7.13	Natureza de moradia do adolescente	53
7.14	Uso de drogas	54
8	Medidas protetivas	55
8.1	Especificação das medidas protetivas	55
9	Decisões	57
9.1	Decisões em audiência preliminar	57
9.1.1	Tempo das decisões em audiências preliminares	59
9.2	Decisão após audiência preliminar	60
9.2.1	Tempo das decisões após audiências preliminares	61
10	Justiça restaurativa	62
10.1	Total de casos encaminhados	63
10.2	Idade e sexo	63
10.3	Características étnico-raciais	64
10.4	Escolaridade	65
10.5	Natureza da escola	66
10.6	Trabalho	67
10.7	Natureza do trabalho	68
10.8	Renda mensal	69
10.9	Estado civil	70
10.10	Estado civil dos pais	71
10.11	Uso de drogas	72
10.12	Medidas protetivas	73
10.12.1	Especificação das medidas protetivas	73
10.13	Medidas socioeducativas	75
10.14	Incidência atos infracionais	76
11	Letalidade de Adolescentes e Jovens e o Sistema Socioeducativo em 2020	77
11.1	Incidência da letalidade entre adolescentes e jovens em 2020	79
11.1.1	Incidência de óbitos por homicídio em 2020	80
11.1.2	Incidência de óbitos por causa ignorada em 2020	81
11.1.3	Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária	82
11.1.4	Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária	83
11.1.5	Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada - 2018 a 2020	84

11.2	Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte . . .	85
11.2.1	Óbitos por causas externas e Passagem CIABH	85
11.2.2	Óbitos por homicídio e passagem CIABH	86
11.2.3	Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH	87
11.3	Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH	88
11.3.1	Homicídio por idade e sexo	88
11.3.2	Características étnico-raciais	90
11.3.3	Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente	91
11.3.4	Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio	92
11.3.5	Número de entradas no CIABH	93
11.3.6	Medidas protetivas	94
11.3.7	Medidas socioeducativas aplicadas	96
12	Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte	97
13	Considerações gerais	98

1 Apresentação

"Num momento em que se abre uma polêmica nacional, referente à redução da imputabilidade penal, inclusive com inúmeros projetos de lei em tramitação; num momento ainda em que a insegurança da sociedade, cada vez mais assustada com o aumento da criminalidade e da violência, gera discussões calorosas, acirradas e radicais sobre as soluções para o problema, há que se ter, antes de decisões possivelmente paliativas e equivocadas, uma visão mais ampla e profunda das características do adolescente infrator e do ato por ele cometido"(VIEIRA, 1999, p. 16).¹

Sabemos que a opinião pública muito se baseia em informações transmitidas através da mídia, que com frequência alerta para o aumento da violência. Há, no entanto, alguns equívocos com relação à incidência criminal. O primeiro deles é a tentativa de se fazer pensar nos adolescentes infratores como responsáveis pelo aumento desses índices. Outro equívoco é a ideia de que nada acontece com os adolescentes que cometem ato infracional, formando uma visão preconceituosa e totalmente deturpada e viciada contra estes.

O sistema legal implantado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente contempla um modelo de responsabilidade juvenil, que afirma que estes jovens com idades entre 12 e 18 anos são sujeitos de direitos e de responsabilidades. O mesmo diploma legal prevê que, em caso de cometimento de infração, estes jovens poderão ser sancionados com medidas socioeducativas, inclusive privativas de liberdade. A natureza dessas medidas, além do caráter sancionatório, é prevalentemente pedagógica. O fato de não serem aplicadas ao adolescente em conflito com a lei as penas previstas na legislação penal não o torna irresponsável por seus atos.

O encarceramento de adolescentes em penitenciárias proposto por muitas pessoas é uma medida simplista para um problema tão complexo que é a crise do atual modelo de segurança pública em todo o país, e nem de longe se afigura como capaz de solucionar a questão.

É sobretudo necessário que se desenvolva um conhecimento estruturado da realidade sobre o envolvimento desses adolescentes em conflito com a lei, para que possamos elaborar estratégias e formular políticas públicas no âmbito, principalmente, da escolarização e profissionalização, fatores preponderantes no envolvimento desses jovens na prática de ilícitos.

Dessa forma, esta análise de informações e dados tem por finalidade primordial fornecer elementos para a elaboração de políticas públicas a serem eficazmente implementadas na vida desses jovens, de modo a se evitar a cooptação destes para o cometimento de ilícitos.

De início será apresentado o cenário do envolvimento de adolescentes com ocorrências infracionais, atendidos pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. Em destaque, analisamos os atos infracionais mais praticados pelos adolescentes, como o roubo, o furto, o tráfico e uso de drogas ilícitas.

Em prosseguimento, cuidar-se-ão das informações sobre aspectos socioeconômicos.

Em seguida, tem-se sob análise as medidas protetivas aplicadas bem como o quantitativo das decisões judiciais e o tempo para seu proferimento, a partir da data da prática do ato e, por derradeiro, apresentam-se os indicadores dos atos infracionais praticados em ambiente escolar.

VALÉRIA DA SILVA RODRIGUES QUEIROZ

DESEMBARGADORA

SUPERINTENDENTE DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

¹VIEIRA, Henriqueta Scharf. Perfil do adolescente infrator no Estado de Santa Catarina. **Cadernos do Ministério Público**. Florianópolis: nº 03, Assessoria de Imprensa da Procuradoria Geral de Justiça, 1999

2 Introdução

“Ensina a criança no caminho em que deve andar, e, ainda quando for velha, não se desviará dele.”²

É importante destacar o artigo 227 da Constituição da República, que representou um novo olhar sobre a infância e adolescência, rompendo o modelo punitivista do Código de Menores.

Aprovado em julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal instituindo nova doutrina de garantia de direitos e proteção à Infância.

O Estatuto reiterou a necessidade de prioridade absoluta e definiu os menores de 18 anos como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento e formação em que se encontra.

Até a adolescência tem-se um período de mudanças físicas e emocionais, que significa a perda da condição de criança para o mundo adulto, uma fase caracterizada pela transição em vários domínios do desenvolvimento, seja biológico, cognitivo ou social; por conflitos internos e lutos que exigem do adolescente a elaboração e a ressignificação de sua identidade, imagem corporal, relação com a família e com a sociedade.

Muitos adolescentes neste momento de maior vulnerabilidade, na busca de si mesmo e na necessidade de ser aceito em suas relações sociais, se veem envolvidos em situações de risco.

O Estatuto afirma que os adolescentes em razão de sua conduta infracional são passíveis de sofrerem a intervenção do poder público e da justiça para que cumpram medidas de proteção e socioeducativas. As medidas de proteção se aplicam nas situações onde é possível constatar a condição de vulnerabilidade e risco e as medidas socioeducativas - de inegável conteúdo afliitivo e retributivo - se o menor for autor de ato infracional.

Tais medidas, de proteção e socioeducativas, seguem o Princípio da Atenção Integral disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, e formam uma espécie de balizamento legal para que a aplicação de tratamento para os menoristas seja estimulado pela Justiça.

Com o intuito de aprimorar o trabalho realizado na Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, foi elaborado um trabalho circunstanciado de estatística anual, para melhor visibilidade e aplicação de políticas públicas de prevenção.

As propostas de prevenção devem estar em sintonia com as necessidades da população local, conhecendo as peculiaridades de cada comunidade. Felizmente os novos conhecimentos trouxeram novas maneiras de enfrentar o problema da delinquência infanto juvenil, que não seja somente a repressão, como no passado.

As ações de prevenção devem assumir uma natureza abrangente, e por essa razão a comunidade precisa estar preparada e integrada para agir, porque cada pessoa tem um papel fundamental a desempenhar, fazendo-se necessário juntar o saber popular ao saber acadêmico e ao saber político para construir um saber comum que servirá de base para realização de projetos e trabalhos futuros.

Conforme a legislação atual, é possível oferecer novas formas de trabalho com o infrator, oferecendo-lhe alternativas mais benéficas e eficazes para o fim da reeducação e ressocialização do indivíduo.

Diante desse pensamento é possível perceber que é necessário muito mais do que proibir, e sim buscar ações plausíveis e eficazes que envolvam a sociedade nos seus mais variados segmentos, uma vez que cada um tem sua parcela de responsabilidade, afinal os danos causados afetam toda a população.

RIZA APARECIDA NERY

JUÍZA TITULAR

VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELO HORIZONTE

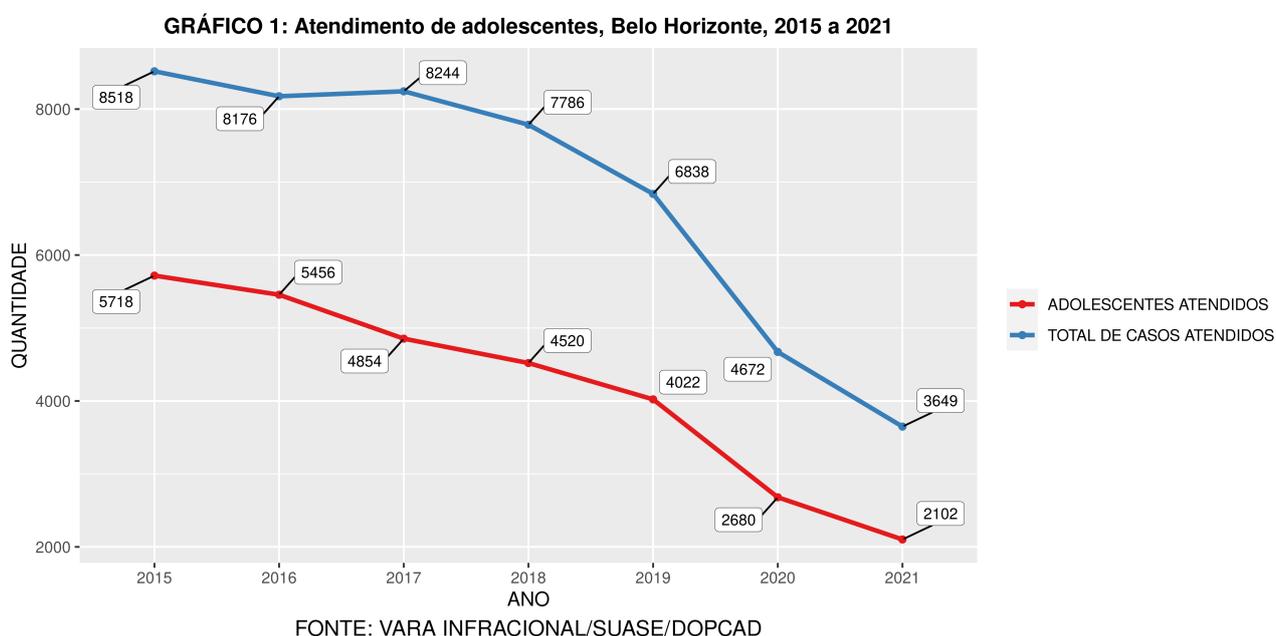
²Provérbios, 22:6.

3 Atendimento ao adolescente autor de ato infracional

Estabelece o art. 103, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/1990) que é considerado ato infracional toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal. A apuração dos atos infracionais é da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

3.1 Encaminhamentos de adolescentes ao CIABH

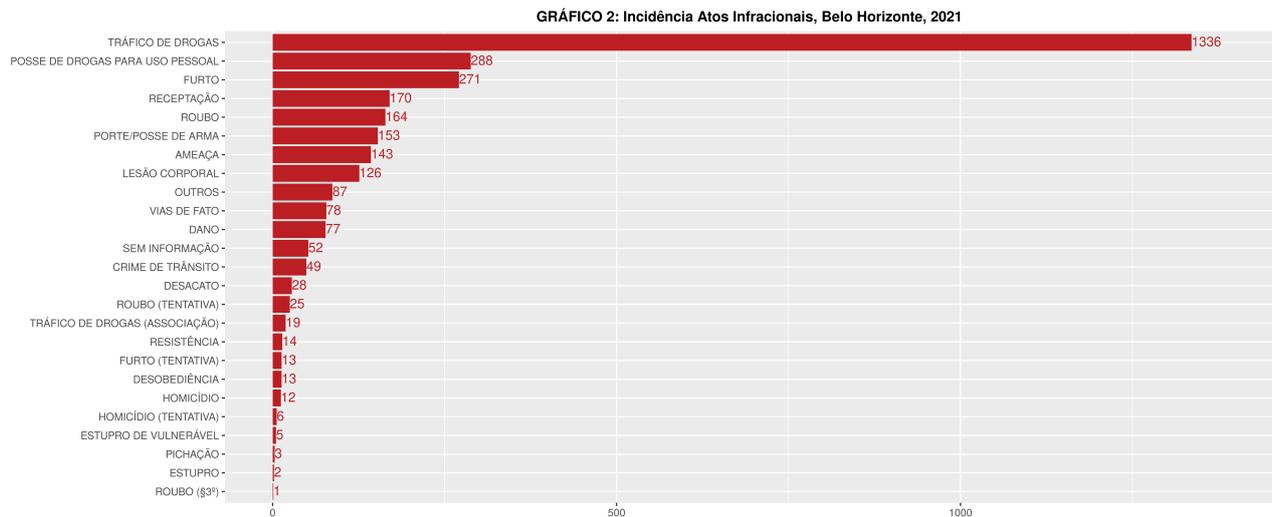
O gráfico a seguir expõe a evolução dos atendimentos aos adolescentes envolvidos em ocorrências infracionais durante os últimos anos.



No ano em estudo foram encaminhados para o CIA/BH, 3649 casos para atendimento. Deste universo de atendimento, 182 referem-se apenas a cumprimentos de mandados de busca e apreensão e 3467 novos casos de apuração de atos infracionais. 2102 adolescentes – considerados individualmente – foram encaminhados como autores, em tese, de atos infracionais. Destes novos casos, 1365 dizem respeito à reentrada de adolescentes (reincidência).

4 Atos infracionais

O gráfico a seguir apresenta a incidência de atos infracionais no ano de 2021, com um comparativo dos tipos de atos infracionais no período. Sublinha-se que, nesta ocasião, tendo em vista os atos informados, o TRÁFICO DE DROGAS é o que possui o índice mais alto, seguido pelo POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL e pelo FURTO. Estes atos infracionais somam mais da metade do total (60.45%).



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

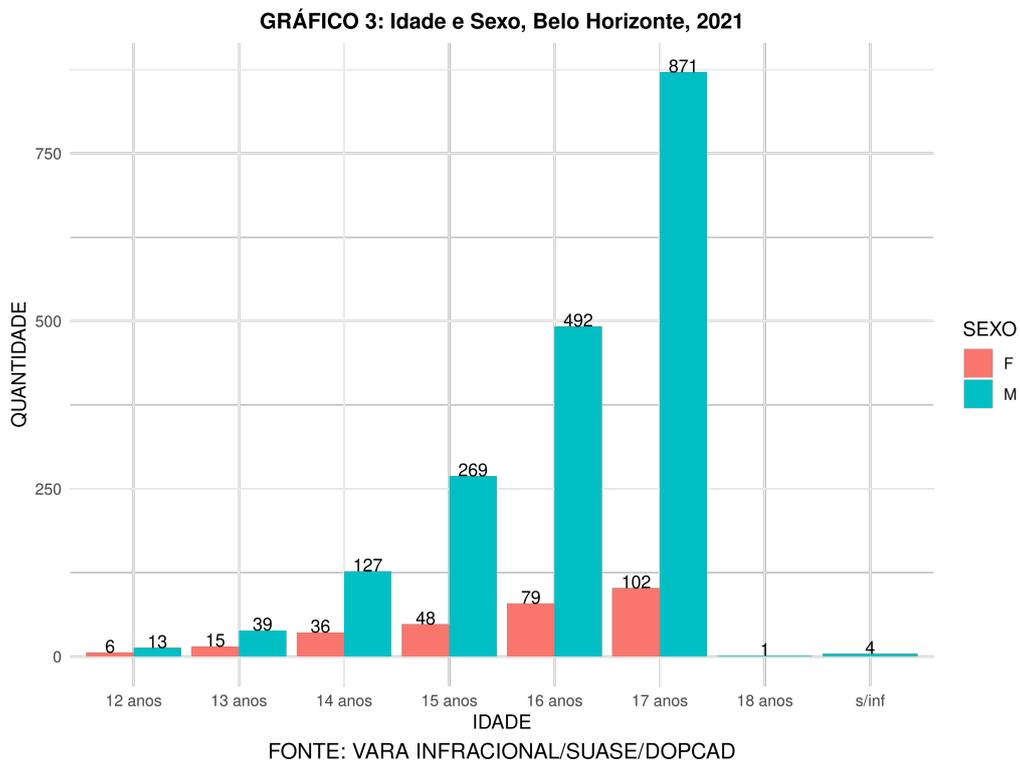
Na tabela seguinte, apresentamos comparação entre os anos de 2020 e 2021, onde constata-se um decréscimo de -16% no cometimento de atos infracionais, ao se considerar o conjunto de ocorrências.

TABELA 1: Incidência Atos Infracionais, Belo Horizonte, 2020 e 2021			
ATO	2020	2021	VAR%
AMEAÇA	150	143	-4.67
CRIME DE TRÂNSITO	52	49	-5.77
DANO	57	77	35.09
DESACATO	0	28	Inf
DESOBEDIÊNCIA	0	13	Inf
ESTUPRO	1	2	100.00
ESTUPRO DE VULNERÁVEL	15	5	-66.67
FURTO	289	271	-6.23
FURTO (TENTATIVA)	7	13	85.71
HOMICÍDIO	4	12	200.00
HOMICÍDIO (TENTATIVA)	20	6	-70.00
LESÃO CORPORAL	170	126	-25.88
PICHAÇÃO	6	3	-50.00
PORTE/POSSE DE ARMA	141	153	8.51
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL	304	288	-5.26
RECEPTAÇÃO	243	170	-30.04
RESISTÊNCIA	0	14	Inf
ROUBO	271	164	-39.48
ROUBO (§3º)	1	1	0.00
ROUBO (TENTATIVA)	20	25	25.00
SEQUESTRO	1	0	-100.00
TRÁFICO DE DROGAS	1. 567	1. 336	-14.74
TRÁFICO DE DROGAS (ASSOCIAÇÃO)	12	19	58.33
VIAS DE FATO	81	78	-3.70
OUTROS	232	87	-62.50
SEM INFORMAÇÃO	88	52	-40.91
TOTAL	3. 732	3. 135	-16.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

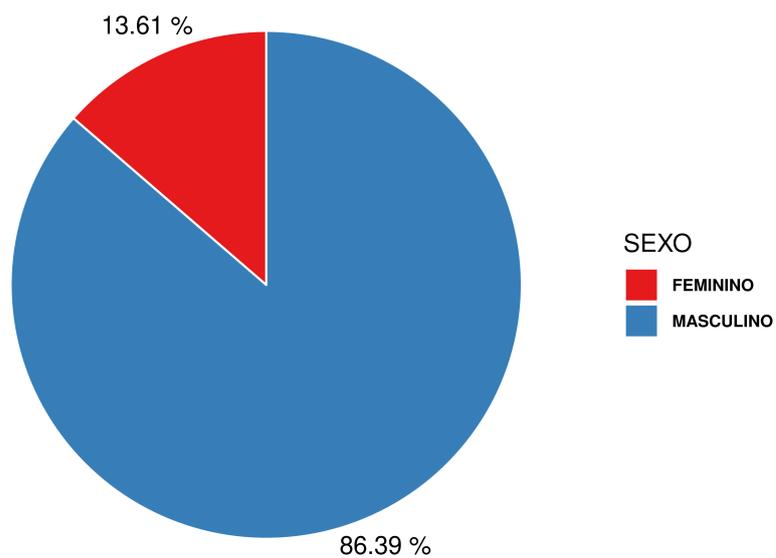
5 Perfil dos adolescentes atendidos

5.1 Idade e Sexo



Os autores de atos infracionais são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 16 e 17 anos.

GRÁFICO 4: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

5.2 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula os atos infracionais. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes e inclui-se todas as categorias de atos infracionais. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 123.88 atos infracionais por 100.000 habitantes.

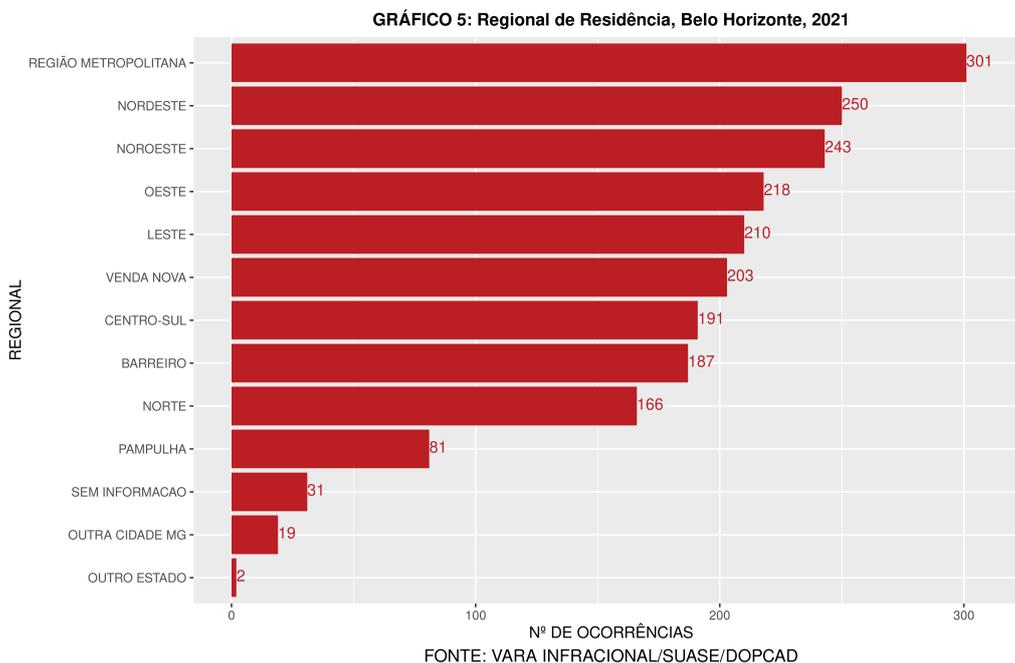
5.3 Regional de Residência

TABELA 2: Regional de Residência, Belo Horizonte, 2021

REGIONAL	QUANTIDADE	%
BARREIRO	187	8.90
CENTRO-SUL	191	9.09
LESTE	210	9.99
NORDESTE	250	11.89
NOROESTE	243	11.56
NORTE	166	7.90
OESTE	218	10.37
PAMPULHA	81	3.85
VENDA NOVA	203	9.66
REGIÃO METROPOLITANA	301	14.32
OUTRA CIDADE MG	19	0.90
OUTRO ESTADO	2	0.10
SEM INFORMACAO	31	1.47
TOTAL	2.102	100.00

FONTE: VARA INFRAFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Em Belo Horizonte, as Regionais NORDESTE, NOROESTE e OESTE concentram os maiores índices de residência de adolescentes autores de atos infracionais. Destaca-se que 14.32% dos adolescentes, num total de 301 atendimentos, residem nos demais municípios da Região Metropolitana. 0.9%, que corresponde a 19 adolescentes, são de outras cidades do Interior de Minas e 0.1% dos casos é correspondente à quantidade de adolescentes oriundos de outro estado. Frisa-se a falta de informação para 31 casos, correspondentes a 1.47% do total.



6 Atos em foco

A partir deste ponto, explicitar-se-ão as características dos atos infracionais homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas.

6.1 Homicídio

INCIDÊNCIA HOMICÍDIO
12

6.1.1 Dia da Semana

QUARTA, SABADO e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de homicídio, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

HOMICÍDIO		
DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	1	8.33
TERÇA	1	8.33
QUARTA	5	41.67
SEXTA	1	8.33
SABADO	2	16.67
DOMINGO	2	16.67
TOTAL	12	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

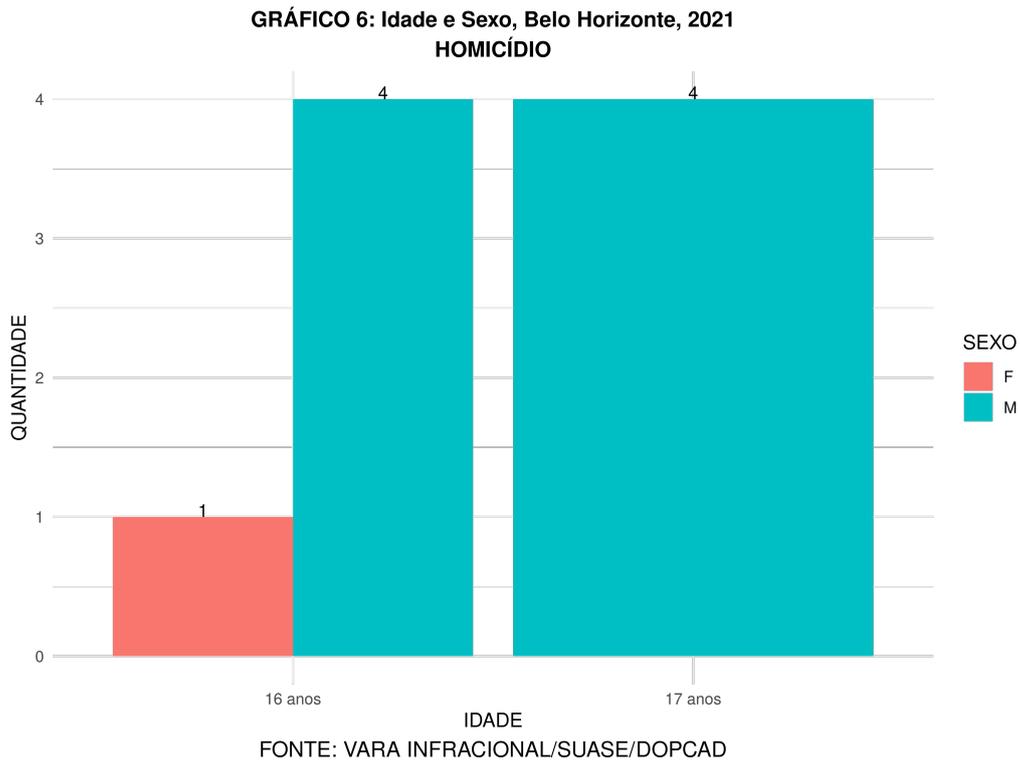
6.1.2 Regional da ocorrência

TABELA 4: Regional, Belo Horizonte, 2021		
HOMICÍDIO		
REGIONAL	QUANTIDADE	%
NORDESTE	3	25.00
NOROESTE	3	25.00
BARREIRO	2	16.67
CENTRO-SUL	2	16.67
LESTE	1	8.33
NORTE	1	8.33
TOTAL	12	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

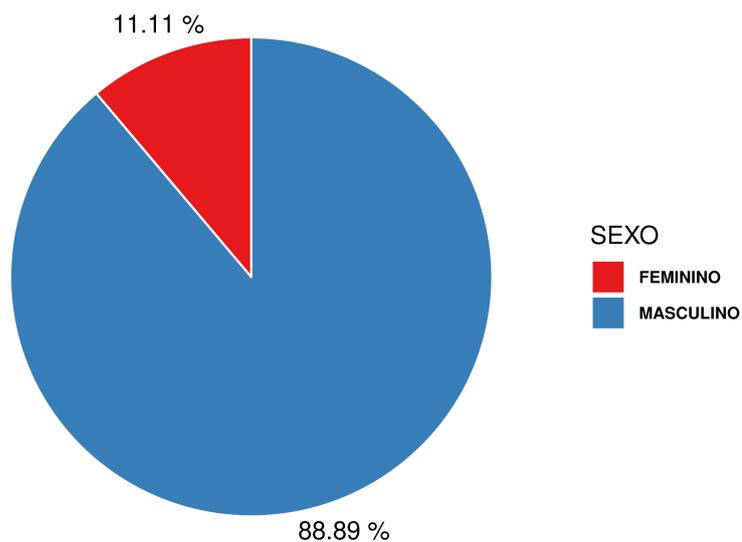
As regionais NORDESTE, NOROESTE, BARREIRO e CENTRO-SUL acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.1.3 Idade e Sexo



Os adolescentes autores de homicídio são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

**GRÁFICO 7: Sexo, Belo Horizonte, 2021
HOMICÍDIO**



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

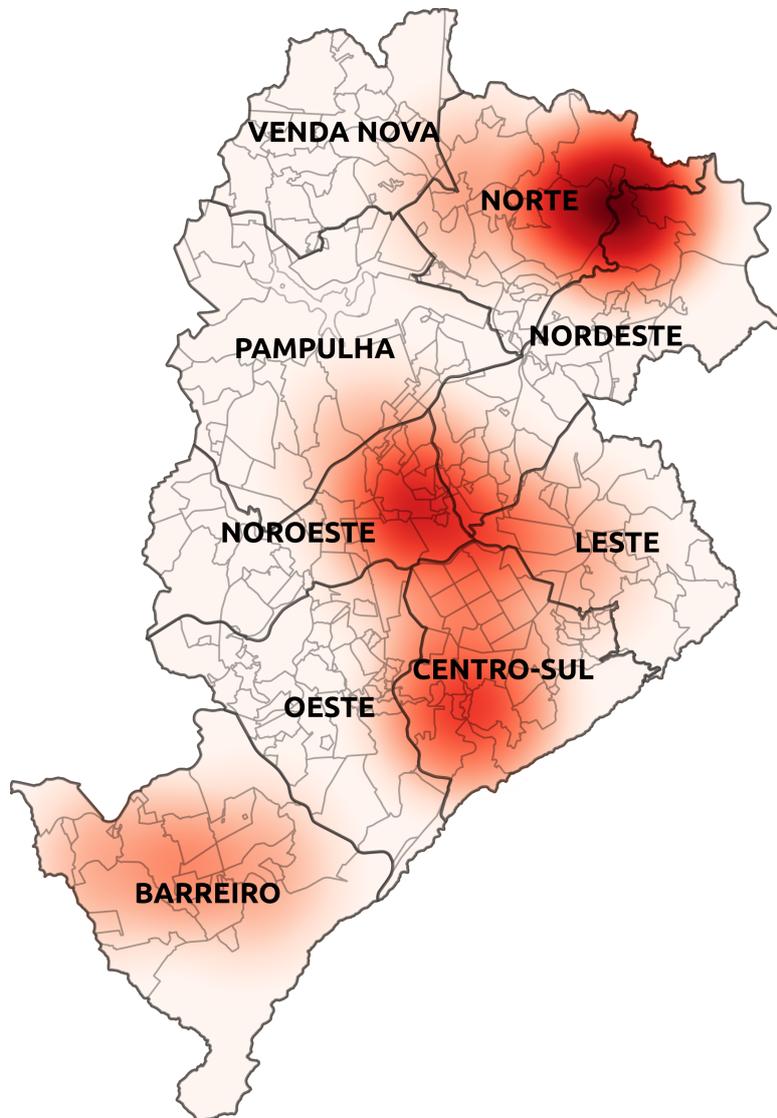
6.1.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional homicídio. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 0.47 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.1.5 Distribuição espacial: Homicídio



6.2 Roubo

INCIDÊNCIA ROUBO
164

6.2.1 Dia da Semana

QUARTA, QUINTA e DOMINGO são os dias que mais concentram as ocorrências de roubo, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

ROUBO		
DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	18	10.98
TERÇA	26	15.85
QUARTA	30	18.29
QUINTA	29	17.68
SEXTA	16	9.76
SABADO	17	10.37
DOMINGO	28	17.07
TOTAL	164	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.2 Regional da ocorrência

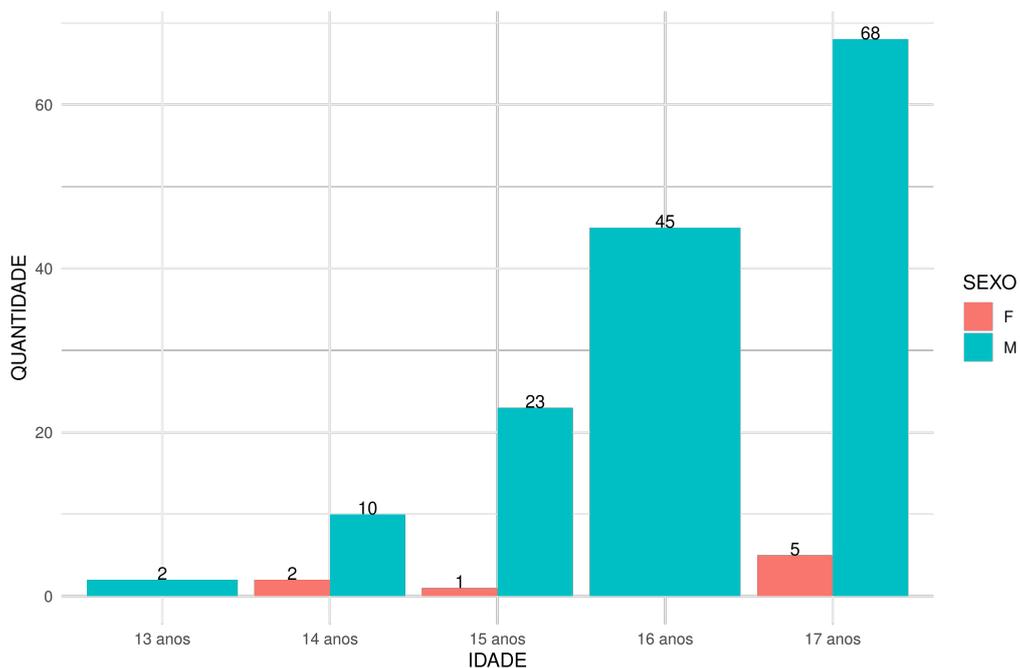
TABELA 6: Regional, Belo Horizonte, 2021		
ROUBO		
REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	36	21.95
NOROESTE	26	15.85
NORDESTE	22	13.41
VENDA NOVA	20	12.20
LESTE	15	9.15
BARREIRO	12	7.32
NORTE	12	7.32
OESTE	10	6.10
PAMPULHA	9	5.49
SEM INFORMACAO	2	1.22
TOTAL	164	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, NOROESTE, NORDESTE e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.2.3 Idade e Sexo

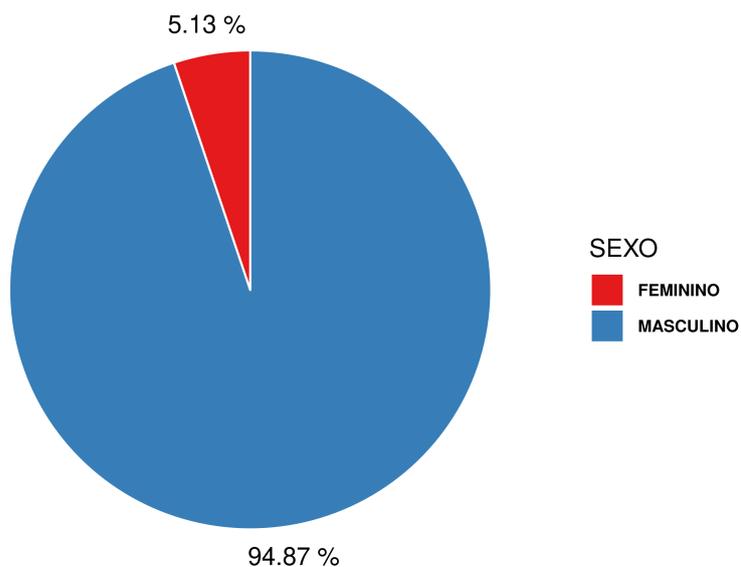
GRÁFICO 8: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de roubo são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 9: Sexo, Belo Horizonte, 2021
ROUBO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.2.4 Taxa por 100.000 habitantes

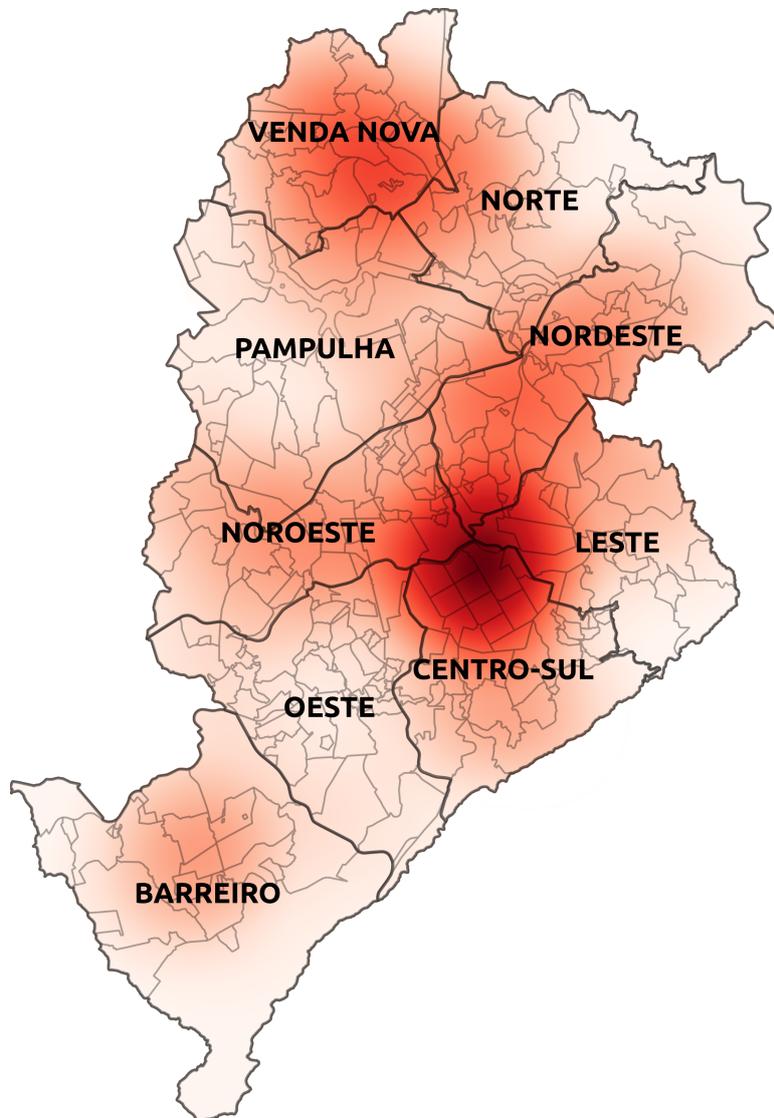
O indicador calcula o ato infracional roubo. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 6.48 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.2.5 Distribuição espacial: Roubo



6.3 Furto

INCIDÊNCIA FURTO
271

6.3.1 Dia da semana

QUARTA, QUINTA e SEXTA são os dias que mais concentram as ocorrências de furto, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 7: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021		
FURTO		
DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	40	14.76
TERÇA	32	11.81
QUARTA	47	17.34
QUINTA	47	17.34
SEXTA	47	17.34
SABADO	35	12.92
DOMINGO	23	8.49
TOTAL	271	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.3.2 Regional da ocorrência

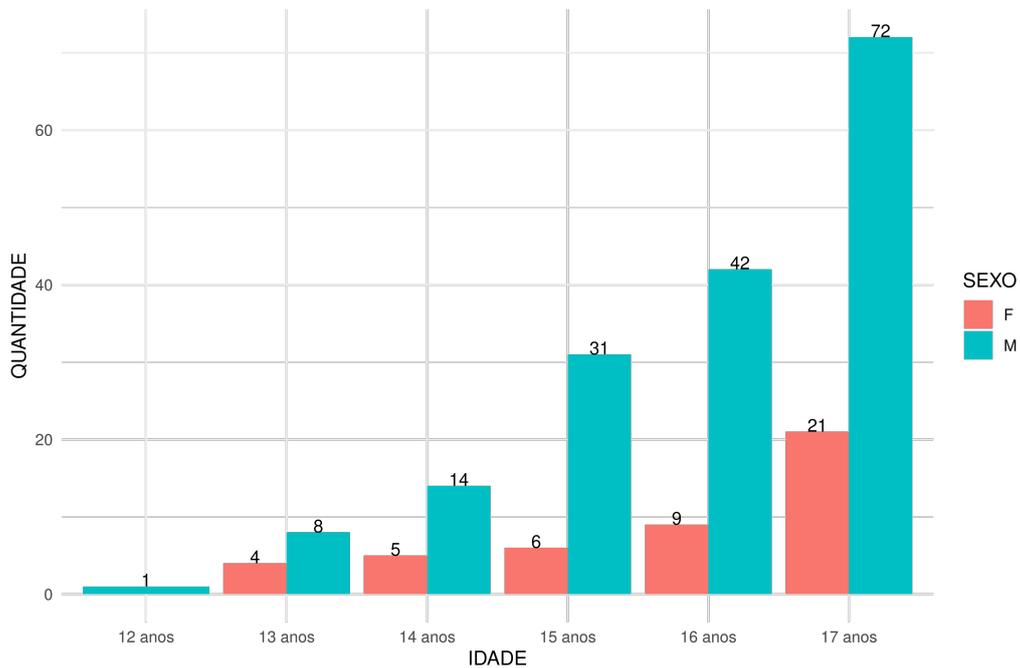
TABELA 8: Regional, Belo Horizonte, 2021		
FURTO		
REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	166	61.25
OESTE	23	8.49
PAMPULHA	16	5.90
NOROESTE	15	5.54
NORTE	15	5.54
BARREIRO	12	4.43
LESTE	11	4.06
NORDESTE	10	3.69
VENDA NOVA	2	0.74
SEM INFORMACAO	1	0.37
TOTAL	271	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, OESTE, PAMPULHA, NOROESTE e NORTE acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.3.3 Idade e Sexo

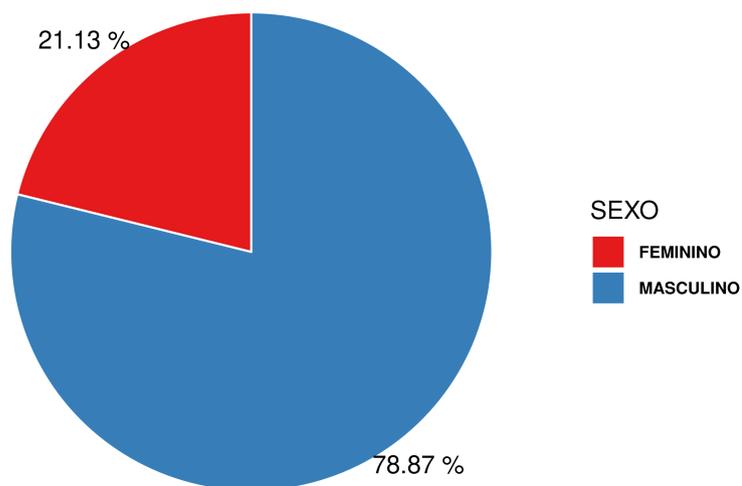
GRÁFICO 10: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de FURTO são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 11: Sexo, Belo Horizonte, 2021
FURTO



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

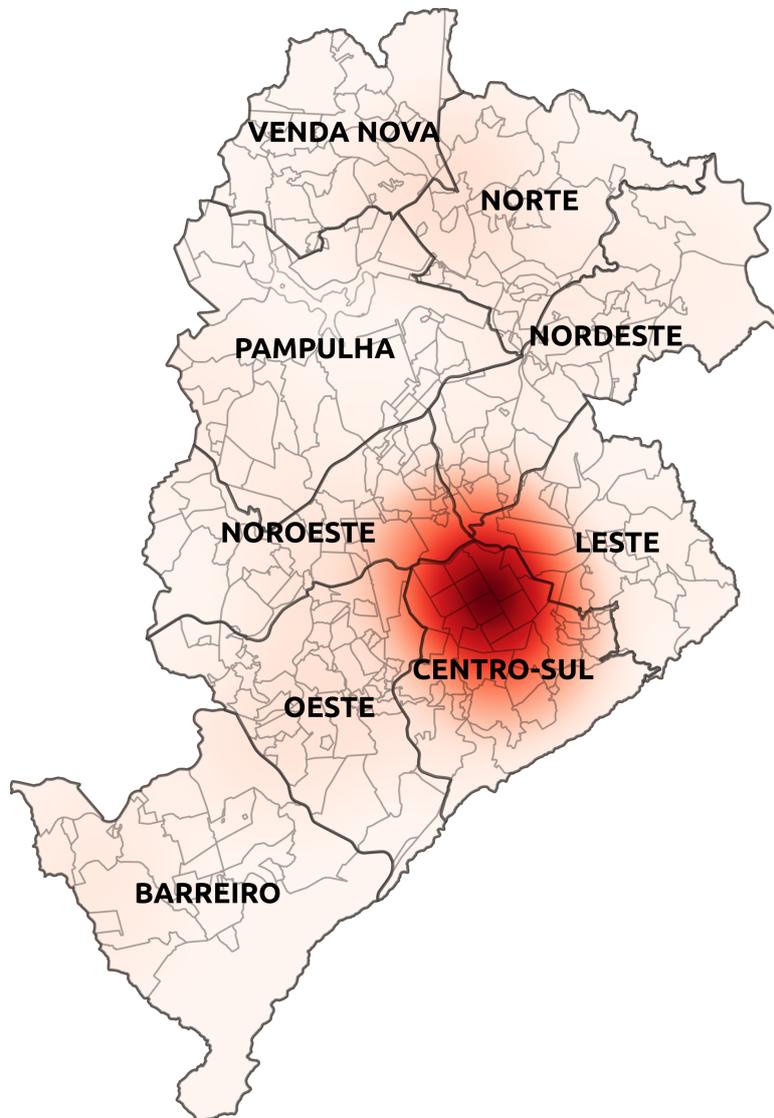
6.3.4 Taxa por 100.000 habitantes

O indicador calcula o ato infracional FURTO. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes. Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 10.71 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.3.5 Distribuição espacial: Furto



6.4 Posse de drogas para uso pessoal

INCIDÊNCIA POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

288

6.4.1 Dia da semana

QUARTA, QUINTA e TERÇA são os dias que mais concentram as ocorrências de posse de drogas para uso pessoal, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 9: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021

POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	38	13.19
TERÇA	44	15.28
QUARTA	45	15.62
QUINTA	45	15.62
SEXTA	35	12.15
SABADO	44	15.28
DOMINGO	37	12.85
TOTAL	288	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.2 Regional da ocorrência

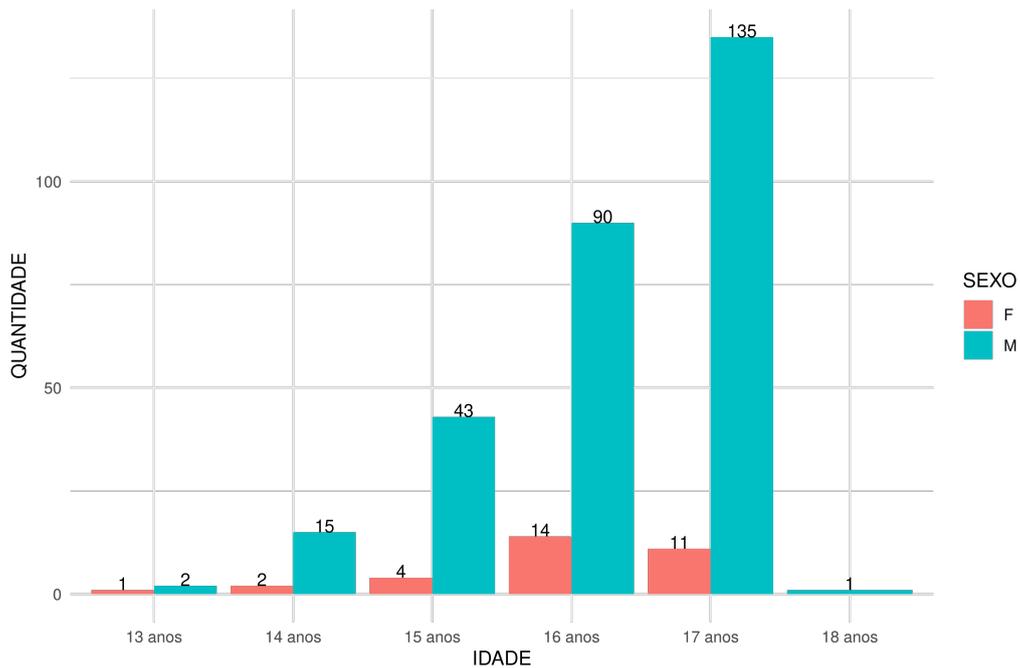
TABELA 10: Regional, Belo Horizonte, 2021		
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL		
REGIONAL	QUANTIDADE	%
CENTRO-SUL	98	34.03
NORDESTE	35	12.15
LESTE	31	10.76
NOROESTE	26	9.03
VENDA NOVA	26	9.03
BARREIRO	24	8.33
OESTE	18	6.25
NORTE	12	4.17
SEM INFORMACAO	10	3.47
PAMPULHA	8	2.78
TOTAL	288	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais CENTRO-SUL, NORDESTE, LESTE NOROESTE e VENDA NOVA acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.4.3 Idade e Sexo

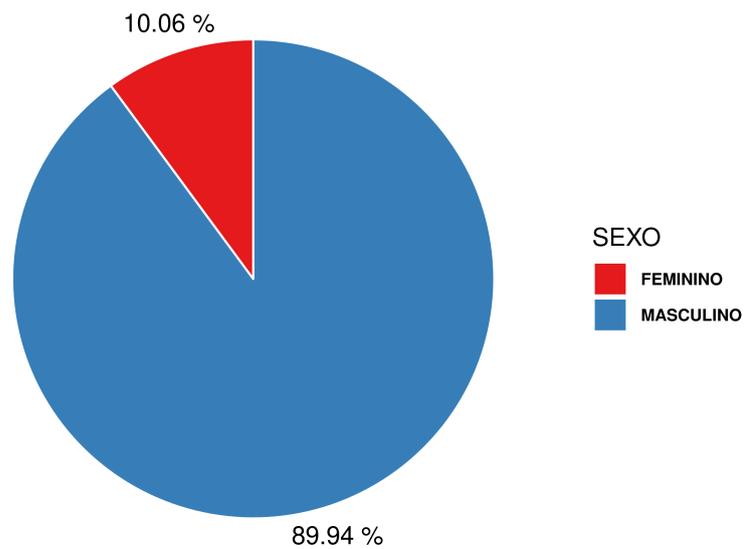
**GRÁFICO 12: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL**



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

**GRÁFICO 13: Sexo, Belo Horizonte, 2021
POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL**



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.4.4 Taxa por 100.000 habitantes

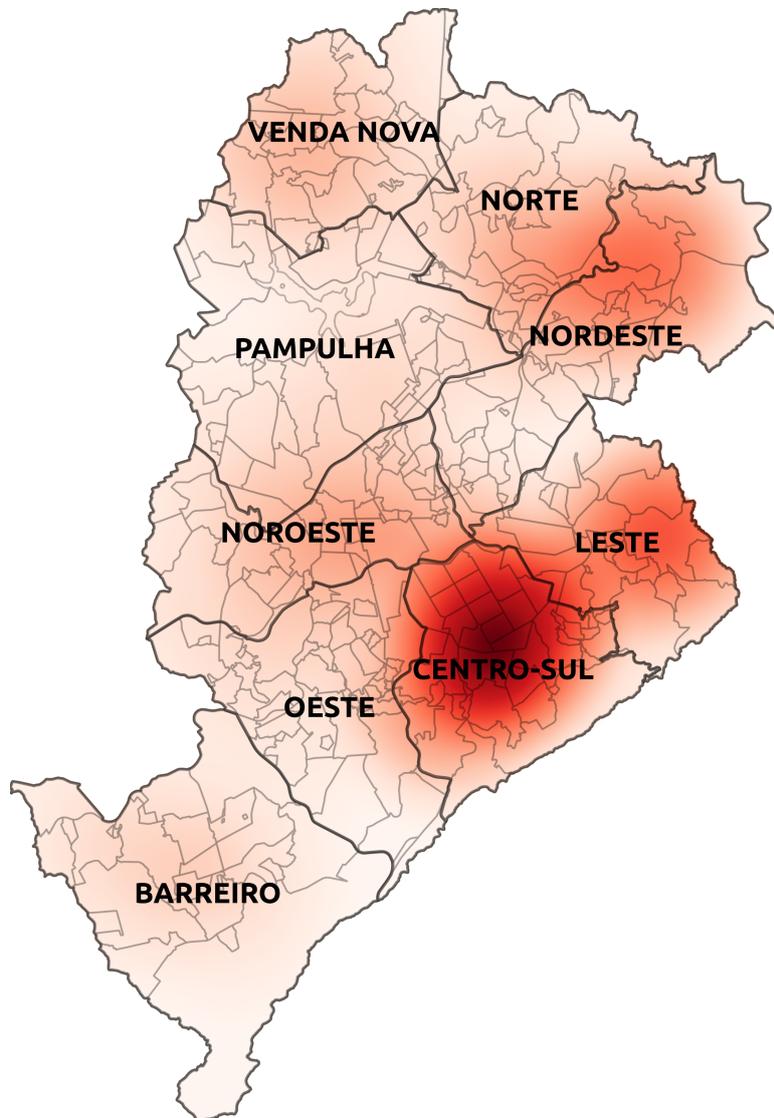
O indicador calcula o ato infracional POSSE DE DROGAS PARA USO PESSOAL. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 11.38 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.4.5 Distribuição espacial: Posse de drogas para uso pessoal



6.5 Tráfico de drogas

INCIDÊNCIA TRÁFICO DE DROGAS

1. 336

6.5.1 Dia da semana

QUINTA, QUARTA e TERÇA são os dias que mais concentram as ocorrências de tráfico de drogas, praticado por adolescentes, em Belo Horizonte.

TABELA 11: Dia da semana, Belo Horizonte, 2021

TRÁFICO DE DROGAS

DIA	QUANTIDADE	%
SEGUNDA	176	13.17
TERÇA	198	14.82
QUARTA	216	16.17
QUINTA	227	16.99
SEXTA	196	14.67
SABADO	197	14.75
DOMINGO	126	9.43
TOTAL	1. 336	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.2 Regional da ocorrência

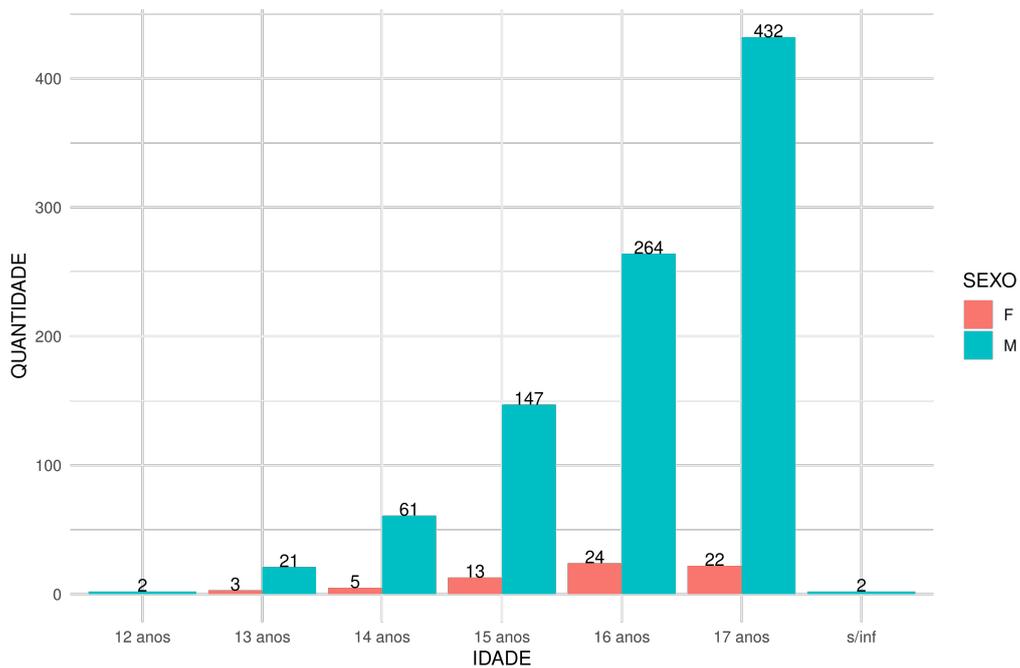
TABELA 12: Regional, Belo Horizonte, 2021		
TRÁFICO DE DROGAS		
REGIONAL	QUANTIDADE	%
NORDESTE	257	19.24
VENDA NOVA	217	16.24
NOROESTE	170	12.72
OESTE	158	11.83
CENTRO-SUL	143	10.70
NORTE	118	8.83
LESTE	111	8.31
BARREIRO	106	7.93
PAMPULHA	53	3.97
SEM INFORMACAO	3	0.22
TOTAL	1.336	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

As regionais NORDESTE, VENDA NOVA, NOROESTE, OESTE e CENTRO-SUL acusam os maiores índices de ocorrência no ano em estudo.

6.5.3 Idade e Sexo

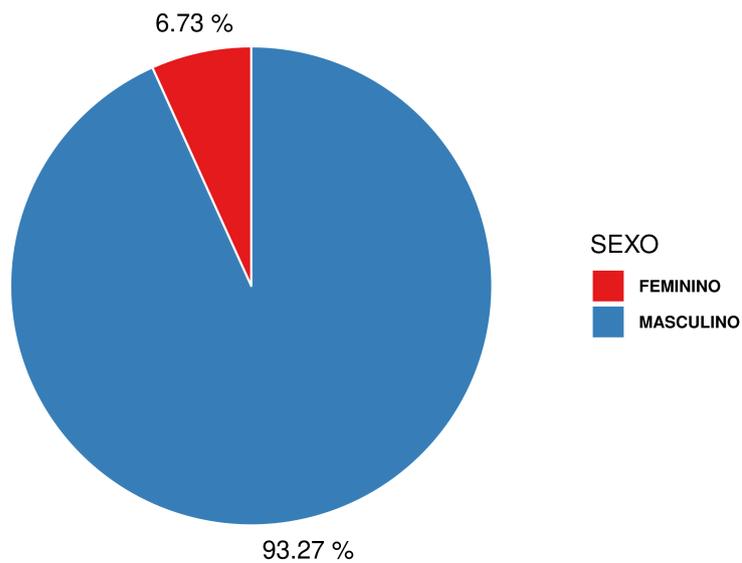
GRÁFICO 14: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
TRAFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Os adolescentes autores de TRÁFICO DE DROGAS são, preponderantemente, do sexo masculino. A faixa etária de 16 a 17 anos concentram os praticantes dos atos.

GRÁFICO 15: Sexo, Belo Horizonte, 2021
TRÁFICO DE DROGAS



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

6.5.4 Taxa por 100.000 habitantes

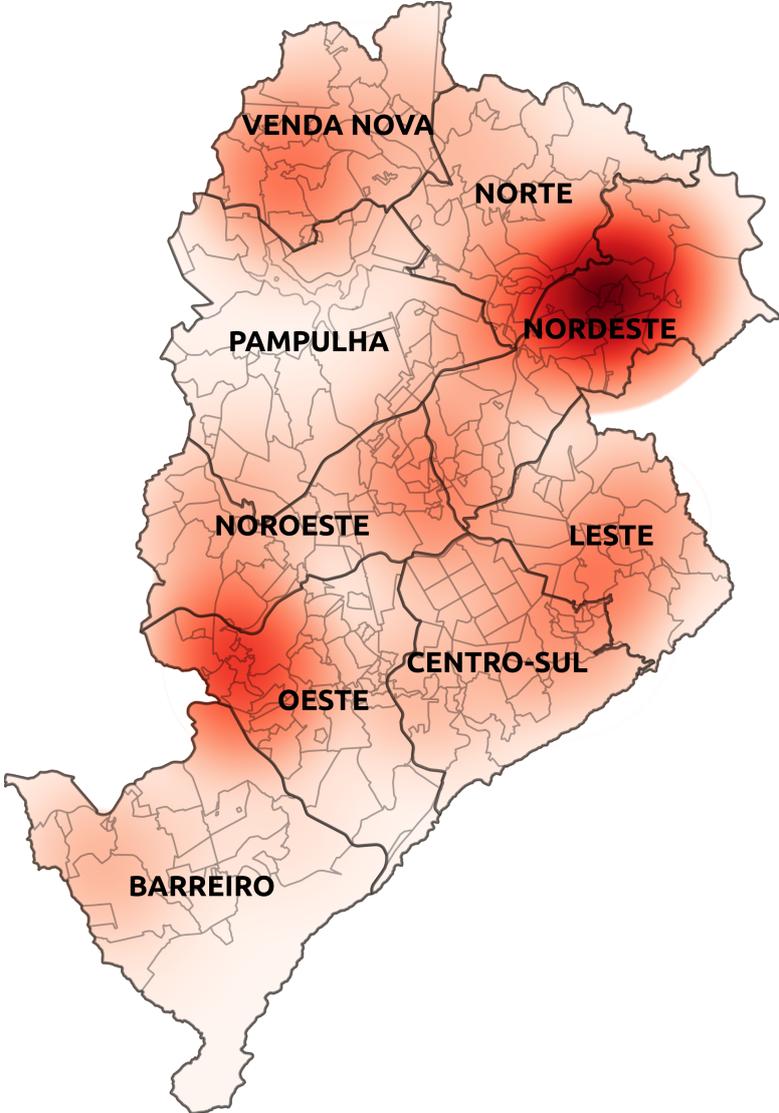
O indicador calcula o ato infracional TRÁFICO DE DROGAS. Aprecia-se o número de atos incidentes para cada 100 mil habitantes. A população estimada 2021 foi apurada junto ao portal eletrônico do IBGE: 2.530.701 habitantes.

Método de cálculo:

$$\frac{\text{Nº de atos infracionais (ano em análise)}}{\text{População estimada (ano em análise)}} \times 100.000$$

O ano de 2021 apresentou taxa de 52.79 atos infracionais por 100.000 habitantes, considerado o ato infracional em tela.

6.5.5 Distribuição espacial: Tráfico de drogas



7 Dados socioeconômicos

7.1 Metodologia

Ante a necessidade de se analisar o perfil socioeconômico dos adolescentes autores de atos infracionais, encaminhados ao CIA-BH, optou-se pela captação de uma amostra representativa da população de interesse, ao se considerar a dificuldade operacional de se alcançar os dados de todos os adolescentes. De posse da amostra, utilizou-se a técnica estatística de Estimativa de Proporção Populacional para se aplicar os resultados amostrais na população de interesse. Os dados foram coletados através de questionários estruturados, presencialmente aplicados aos adolescentes no período de 01/01 a 31/12 de 2021.

7.1.1 Amostra

A amostra é constituída de 436 indivíduos selecionados aleatoriamente de um universo de 2102 adolescentes autores de atos infracionais.

7.1.2 Fórmula utilizada para o cálculo do tamanho amostral

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}{(N-1) \cdot e^2 + Z^2 \cdot p \cdot (1-p)}$$

Onde:

n: Tamanho da amostra

N: Tamanho da população

Z: Variável normal padronizada associada ao nível de confiança³

P: Percentagem com a qual o fenômeno se verifica (assume com 0,50 quando não se tem informações prévias sobre a população)

e: erro amostral (Erro máximo admitido - é a diferença entre um resultado amostral e o verdadeiro resultado populacional)

³Nível de Confiança - probabilidade de que um determinado intervalo de confiança, calculado a partir de um valor amostral, contenha o verdadeiro valor da população.

Valores adotados:

N: 2102 indivíduos.

Z: 2,08, considerando um nível de confiança igual a 97%, ou seja,

P: 0,50, considerando que não existe informação prévia da população

e: 5,0%

Tamanho amostral indicado: 451

Total de questionários aplicados: 436

O tamanho da amostra coletada, nos garante, com 97% de confiança, que a proporção amostral está afastada da verdadeira em no máximo 5%.

7.1.3 Estimativa de proporção populacional

Técnica estatística que permite estimar a proporção p (desconhecida) de indivíduos da população, apresentando certa característica de interesse, a partir das informações fornecidas pela amostra.

7.1.4 Estimativa Pontual

A proporção amostral \hat{p} é a melhor estimativa pontual para a proporção populacional p , calculada como se segue:

$$\hat{p} = \frac{x}{n}$$

Onde:

x: número de sucesso na amostra

n: tamanho amostral

7.2 Características Étnico-raciais

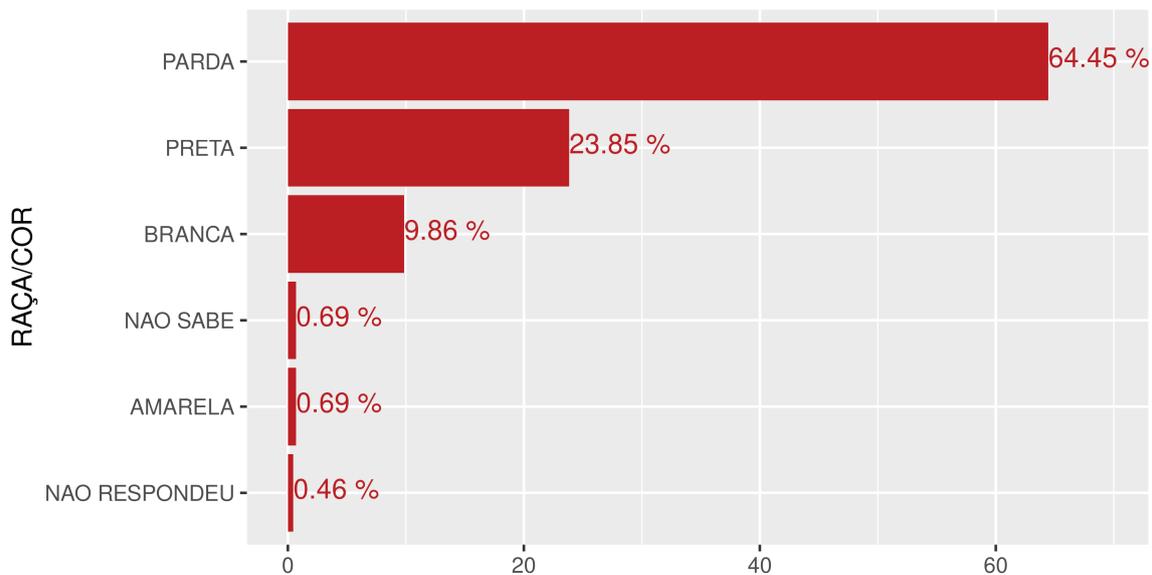
TABELA 13: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021

RAÇA/COR	%
AMARELA	0.69
BRANCA	9.86
PARDA	64.45
PRETA	23.85
NAO RESPONDEU	0.46
NAO SABE	0.69
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, pelas características étnico-raciais, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 16: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.3 Estado civil

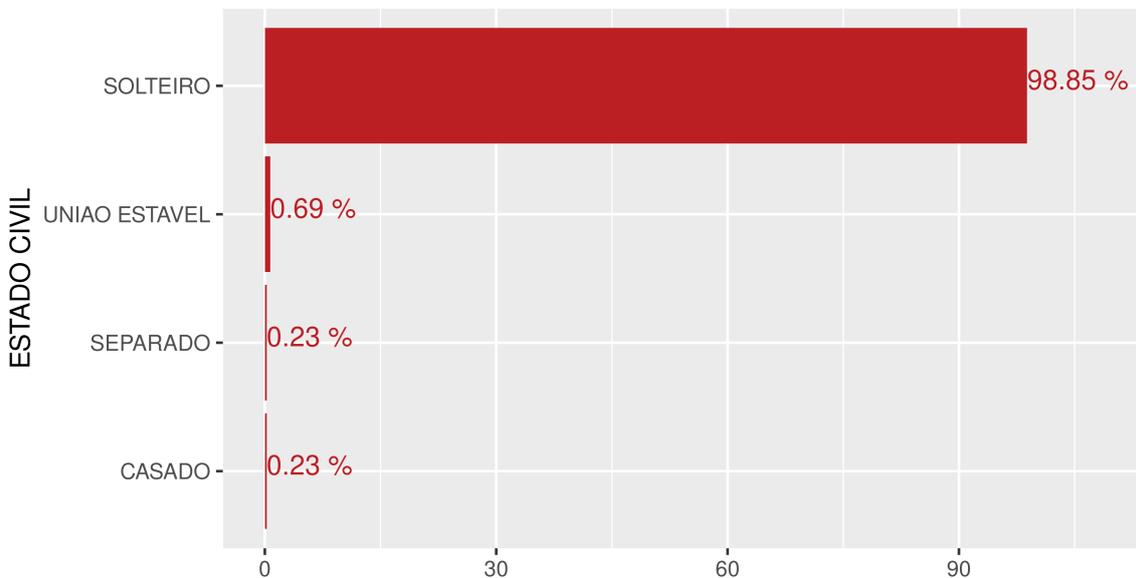
TABELA 14: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021

ESTADO CIVIL	%
CASADO	0.23
SEPARADO	0.23
SOLTEIRO	98.85
UNIAO ESTAVEL	0.69
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o estado civil, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 17: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021



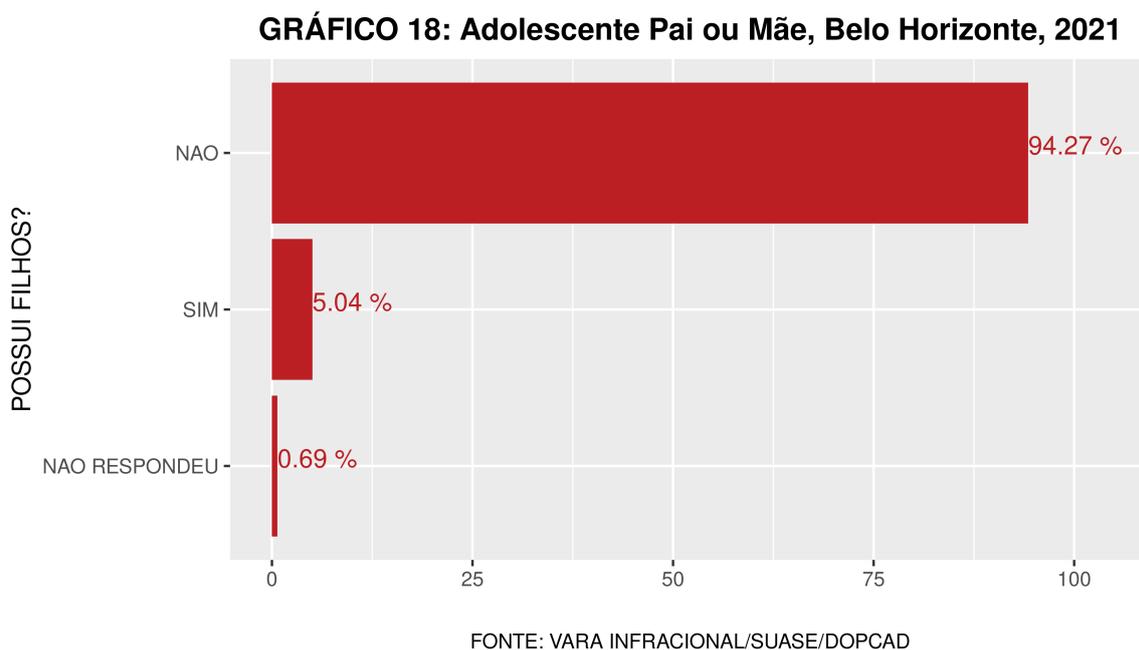
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.4 Paternidade e maternidade

TABELA 15: Adolescente Pai ou Mãe, Belo Horizonte, 2021	
FILHOS	%
NAO	94.27
SIM	5.04
NAO RESPONDEU	0.69
TOTAL	100.00

FONTA: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando se possuem ou não filhos, conforme responderam na entrevista.

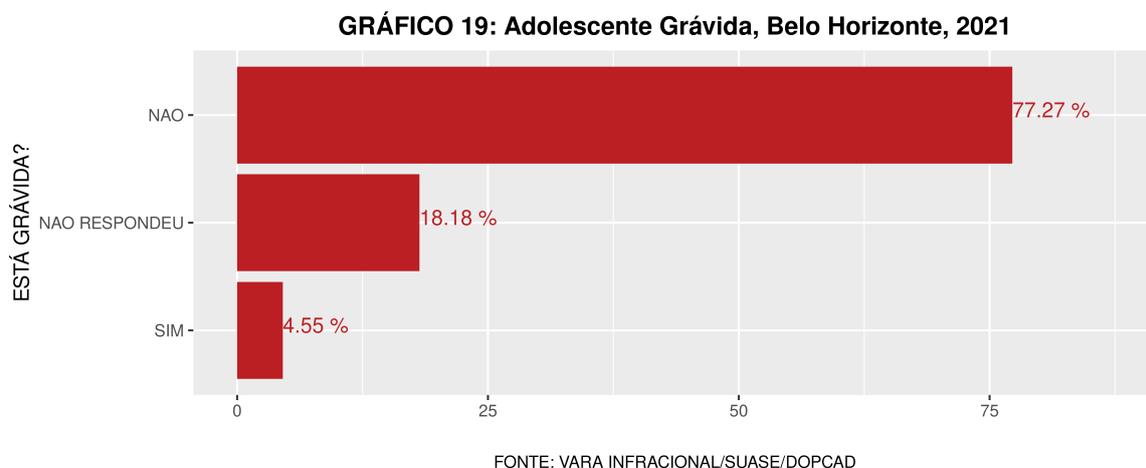


7.5 Gravidez

TABELA 16: Adolescente Grávida, Belo Horizonte, 2021	
GRAVIDEZ	%
NAO	77.27
SIM	4.55
NAO RESPONDEU	18.18
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição das adolescentes, tendo em vista o estado de gestação, conforme responderam na entrevista.



7.6 Documentação

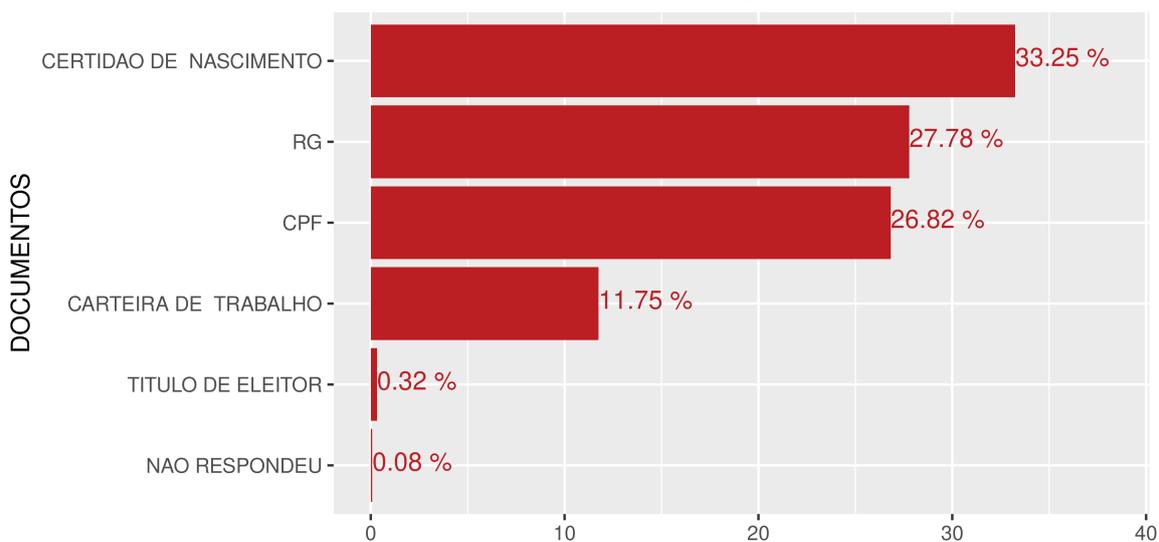
TABELA 17: Documentação, Belo Horizonte, 2021

TIPO DOCUMENTO	%
CARTEIRA DE TRABALHO	11.75
CERTIDAO DE NASCIMENTO	33.25
CPF	26.82
RG	27.78
TITULO DE ELEITOR	0.32
NAO RESPONDEU	0.08
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista a documentação que indicaram possuir, conforme responderam na entrevista. Do total dos adolescentes, 1 afirmou não possuir documentação. Frisa-se que os adolescentes podem ter declarado possuir mais de um tipo de documento.

GRÁFICO 20: Documentação, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.7 Escolaridade

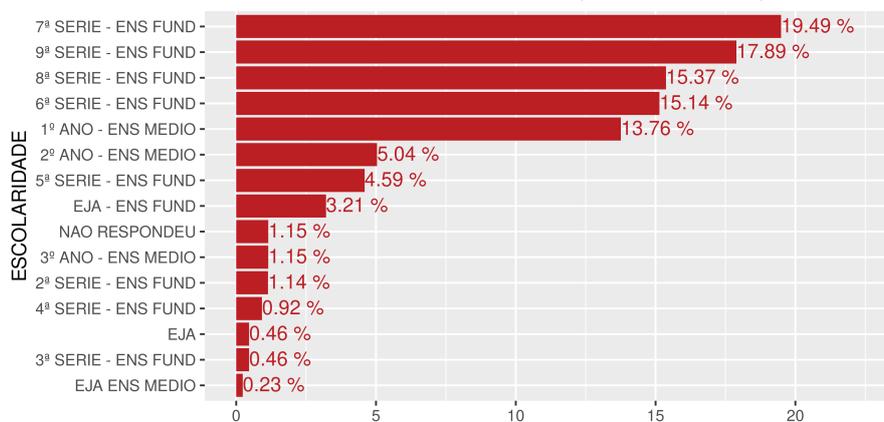
TABELA 18: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021

ESCOLARIDADE	%
2ª SERIE - ENS FUND	1.14
3ª SERIE - ENS FUND	0.46
4ª SERIE - ENS FUND	0.92
5ª SERIE - ENS FUND	4.59
EJA ENS MEDIO	0.23
6ª SERIE - ENS FUND	15.14
7ª SERIE - ENS FUND	19.49
8ª SERIE - ENS FUND	15.37
9ª SERIE - ENS FUND	17.89
1º ANO - ENS MEDIO	13.76
2º ANO - ENS MEDIO	5.04
3º ANO - ENS MEDIO	1.15
EJA	0.46
EJA - ENS FUND	3.21
NAO RESPONDEU	1.15
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o ano de ensino que indicaram cursar atualmente ou o último que cursaram, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 21: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021



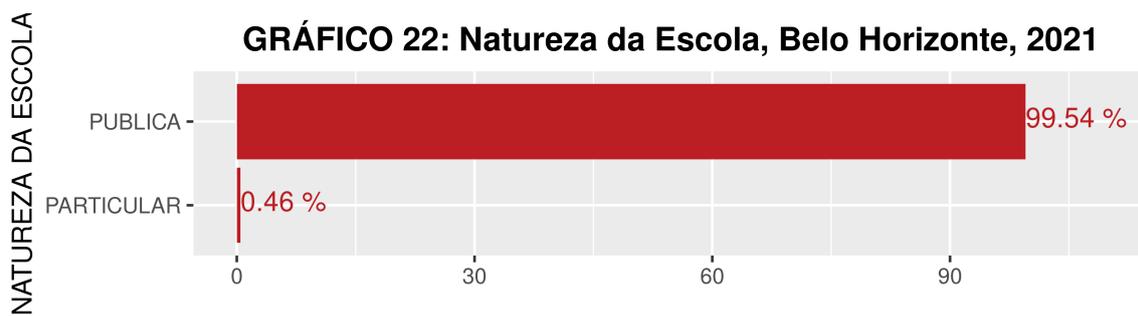
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.8 Natureza da escola

TABELA 19: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2021	
NATUREZA DA ESCOLA	%
PARTICULAR	0.46
PUBLICA	99.54
TOTAL	100.00

FONTA: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da escola, conforme responderam na entrevista.



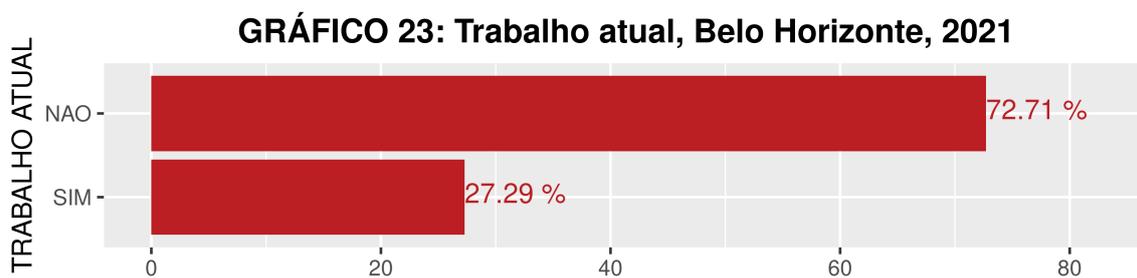
FONTA: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.9 Trabalho atual

TABELA 20: Trabalho Atual, Belo Horizonte, 2021	
TRABALHO ATUAL	%
NAO	72.71
SIM	27.29
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista se trabalham ou não, conforme responderam na entrevista.



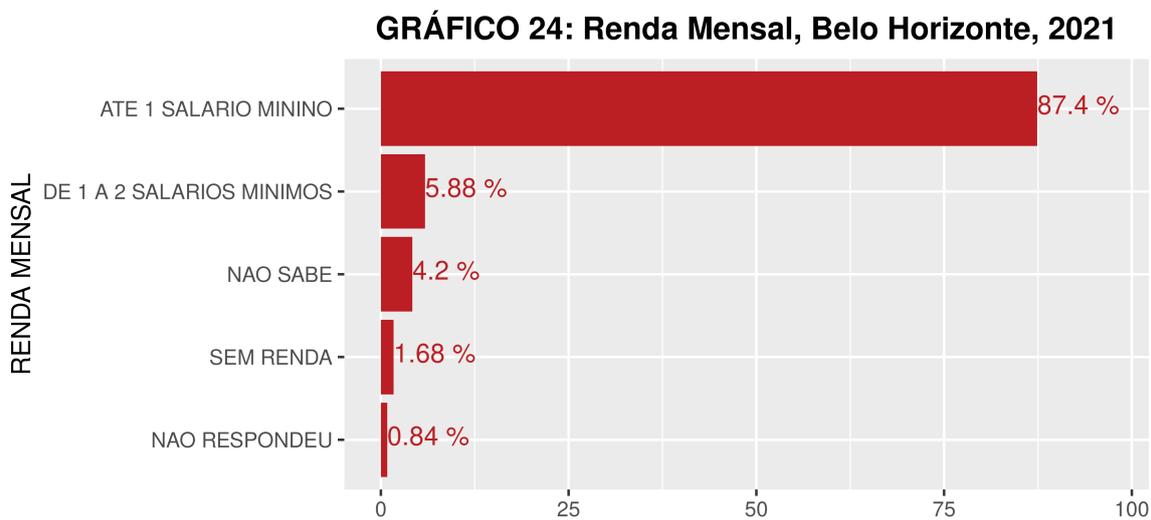
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.10 Renda mensal do adolescente

TABELA 21: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2021	
RENDA MENSAL	%
ATE 1 SALARIO MININO	87.40
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	5.88
SEM RENDA	1.68
NAO RESPONDEU	0.84
NAO SABE	4.20
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes ,dentre os que afirmaram trabalhar , considerando a renda mensal, conforme responderam na entrevista.



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.11 Renda familiar do adolescente

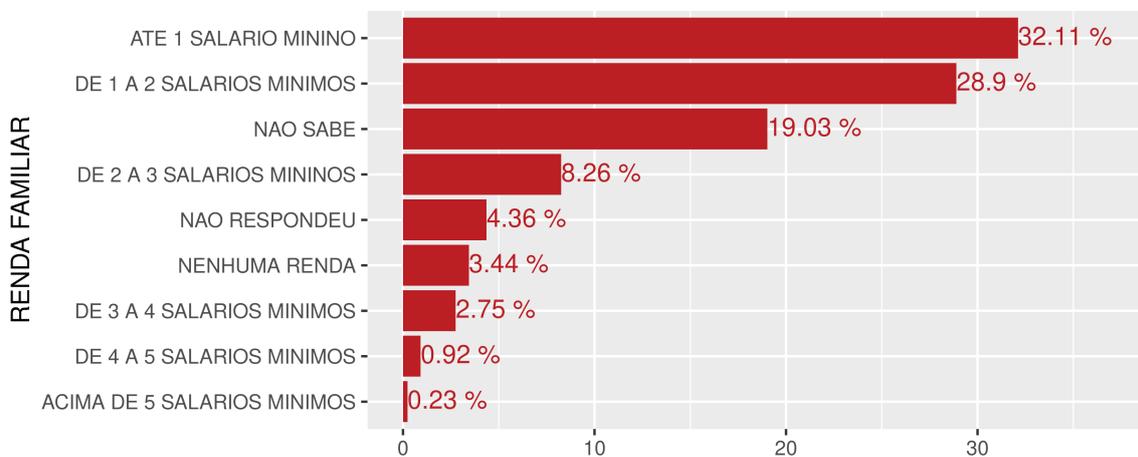
TABELA 22: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2021

RENDA FAMILIAR	%
ATE 1 SALARIO MININO	32.11
DE 1 A 2 SALARIOS MINIMOS	28.90
DE 2 A 3 SALARIOS MININOS	8.26
DE 3 A 4 SALARIOS MINIMOS	2.75
DE 4 A 5 SALARIOS MINIMOS	0.92
ACIMA DE 5 SALARIOS MINIMOS	0.23
NENHUMA RENDA	3.44
NAO RESPONDEU	4.36
NAO SABE	19.03
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a renda familiar, conforme responderam na entrevista.

GRÁFICO 25: Renda Familiar, Belo Horizonte, 2021



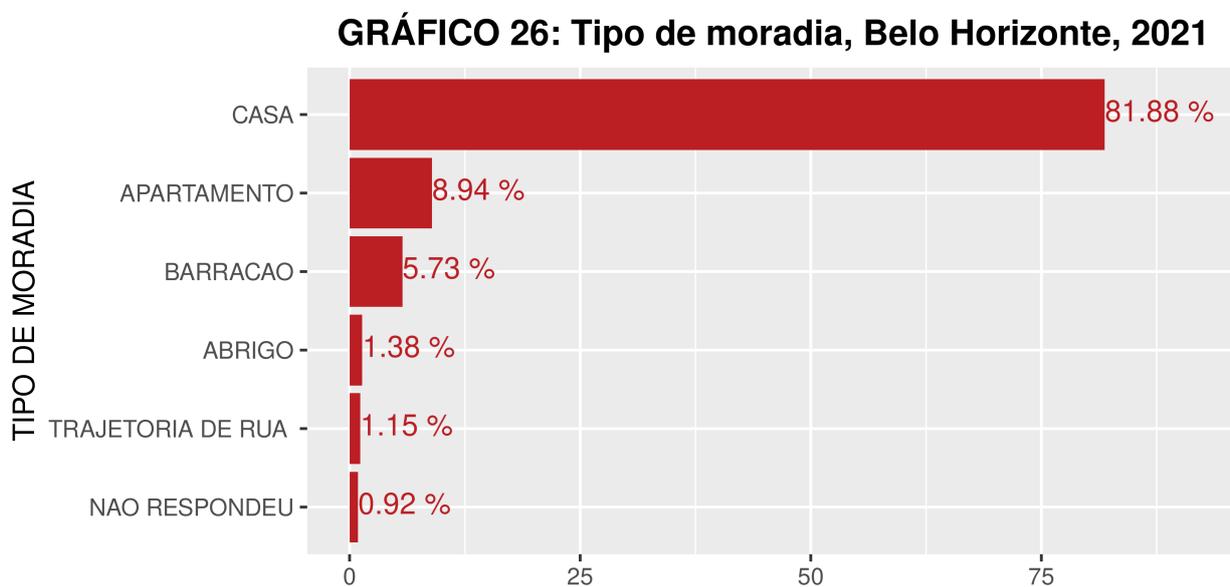
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.12 Tipo de moradia do adolescente

TIPO DE MORADIA	%
ABRIGO	1.38
APARTAMENTO	8.94
BARRACAO	5.73
CASA	81.88
TRAJETORIA DE RUA	1.15
NAO RESPONDEU	0.92
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando o tipo de moradia, conforme responderam na entrevista.



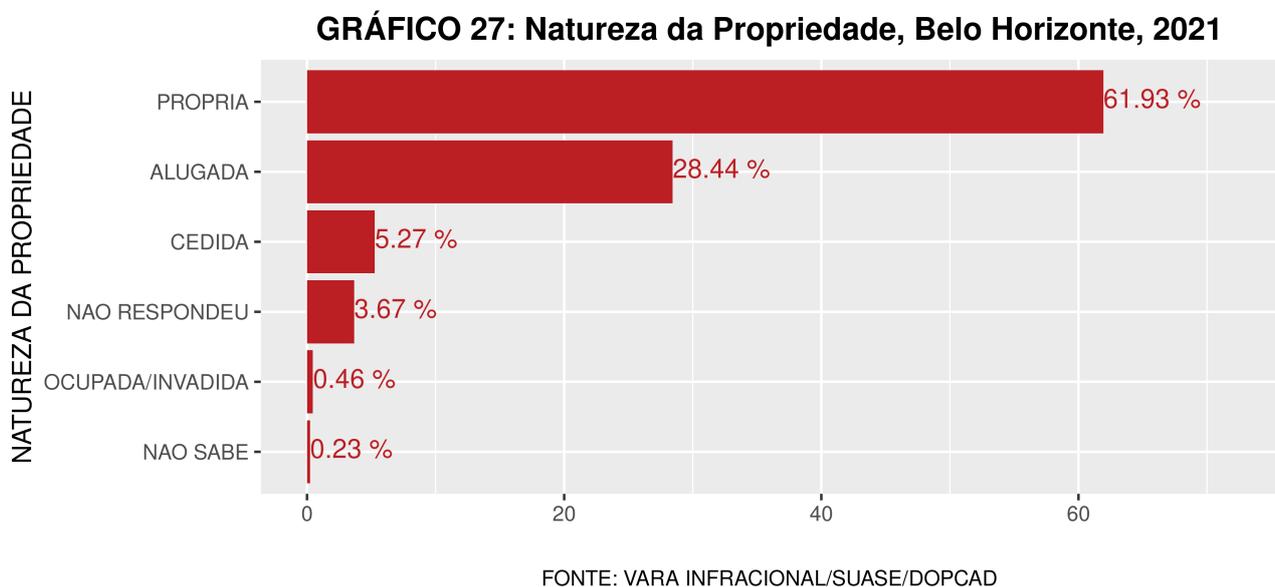
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

7.13 Natureza de moradia do adolescente

NATUREZA DA PROPRIEDADE	%
ALUGADA	28.44
CEDIDA	5.27
OCUPADA/INVADIDA	0.46
PROPRIA	61.93
NAO RESPONDEU	3.67
NAO SABE	0.23
TOTAL	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, considerando a natureza da moradia, conforme responderam na entrevista.

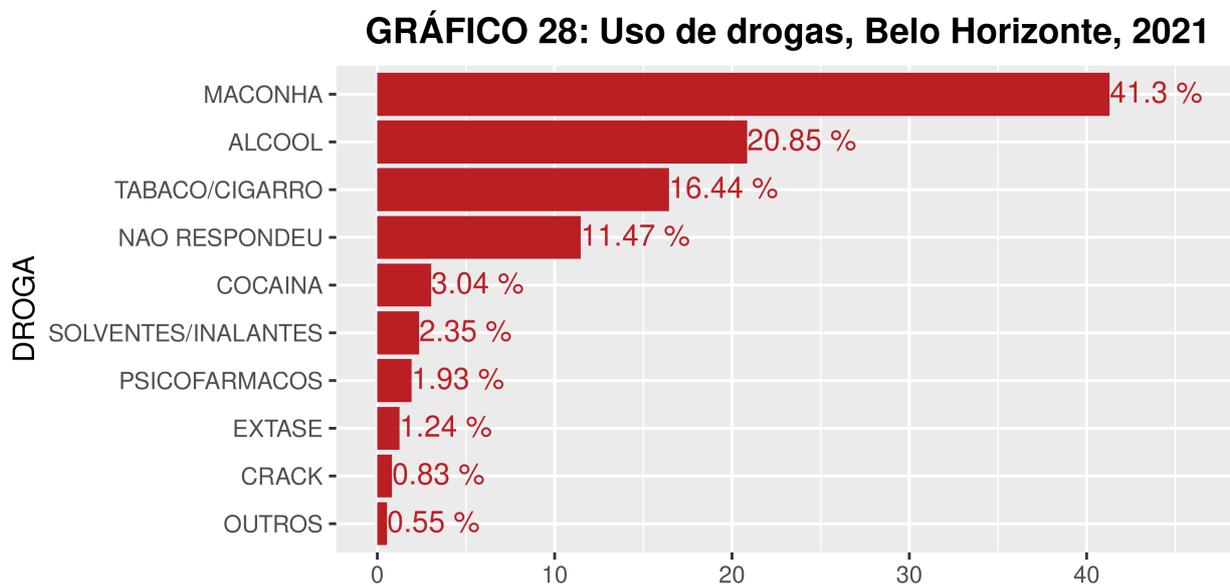


7.14 Uso de drogas

USO DE DROGAS	%
ALCOOL	20.85
COCAINA	3.04
CRACK	0.83
EXTASE	1.24
MACONHA	41.30
OUTROS	0.55
PSICOFARMACOS	1.93
SOLVENTES/INALANTES	2.35
TABACO/CIGARRO	16.44
NAO RESPONDEU	11.47
TOTAL	100.00

FUNTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair a distribuição dos adolescentes, tendo em vista o uso de drogas, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.



FUNTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

8 Medidas protetivas

8.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

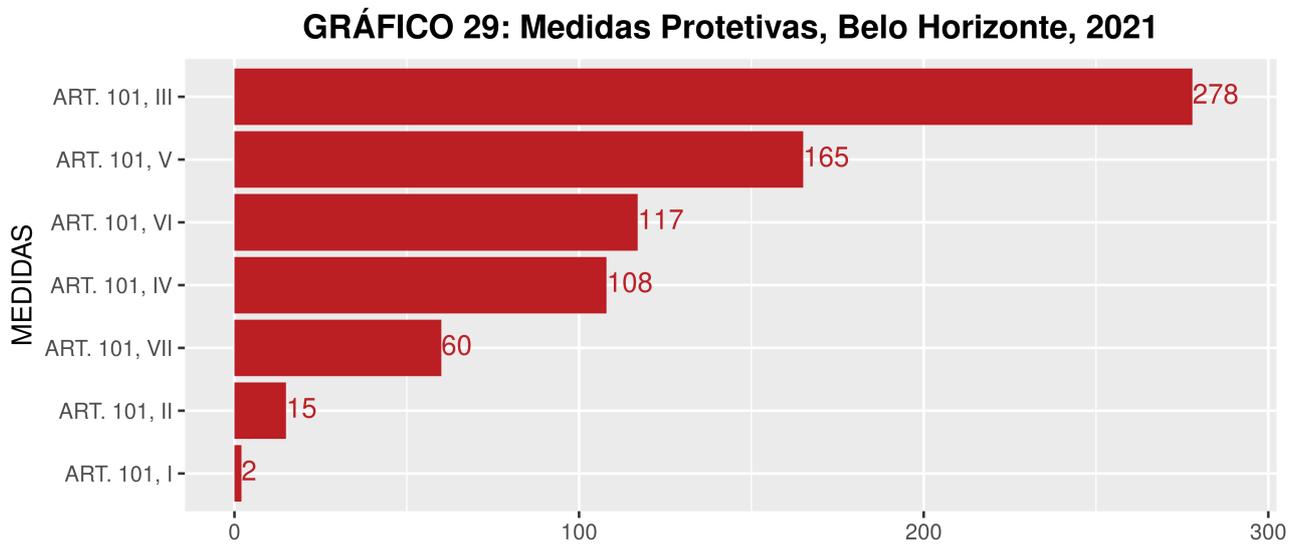
- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

TABELA 26: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021

MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, I	2	0.27
ART. 101, II	15	2.01
ART. 101, III	278	37.32
ART. 101, IV	108	14.50
ART. 101, V	165	22.15
ART. 101, VI	117	15.70
ART. 101, VII	60	8.05
TOTAL	745	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, III foi a que mais se aplicou no ano em estudo alcançando o índice de 37.32%. A medida do ART. 101, V foi a segunda mais aplicada (22.15%) seguida pela medida do ART. 101, VI, que atingiu 15.7%.



FONTE: VARA INFRAÇÃO/SUASE/DOPCAD

9 Decisões

DECISÕES	QUANTIDADE
EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR	2.055
APÓS AUDIÊNCIA PRELIMINAR	1.358
ENCAMINHADOS PARA DECISAO	1.264
TOTAL	4.677

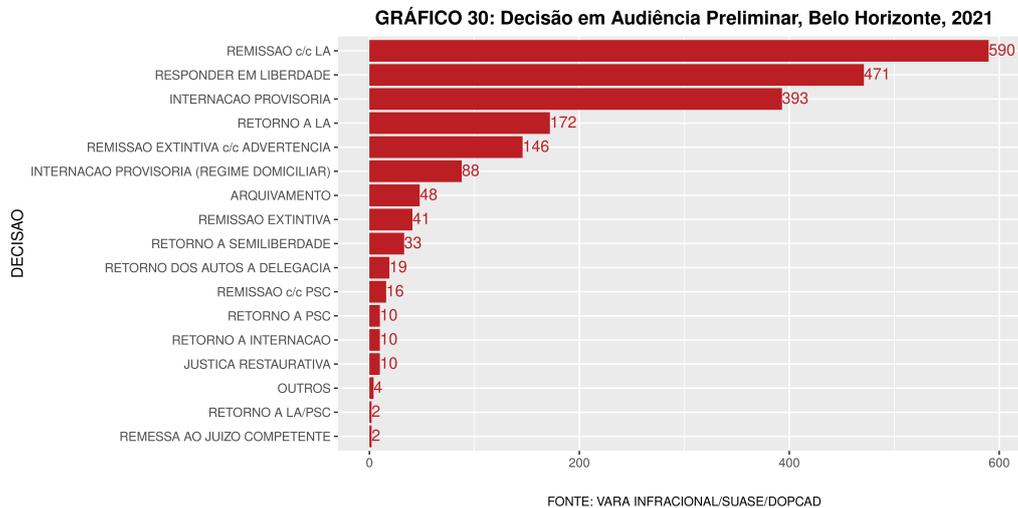
FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

9.1 Decisões em audiência preliminar

DECISAO	QUANTIDADE	%
ARQUIVAMENTO	48	2.34
INTERNACAO PROVISORIA	393	19.12
INTERNACAO PROVISORIA (REGIME DOMICILIAR)	88	4.28
JUSTICA RESTAURATIVA	10	0.49
REMESSA AO JUIZO COMPETENTE	2	0.10
REMISSAO c/c LA	590	28.71
REMISSAO c/c PSC	16	0.78
REMISSAO EXTINTIVA	41	1.99
REMISSAO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	146	7.10
RESPONDER EM LIBERDADE	471	22.92
RETORNO A INTERNACAO	10	0.49
RETORNO A LA	172	8.37
RETORNO A LA/PSC	2	0.10
RETORNO A PSC	10	0.49
RETORNO A SEMILIBERDADE	33	1.61
RETORNO DOS AUTOS A DELEGACIA	19	0.92
OUTROS	4	0.19
TOTAL	2.055	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

De se notar que, no rol das decisões tomadas em audiências preliminares, 841 casos foram resolvidos, com fim do processo de conhecimento, na primeira audiência a que o adolescente foi apresentado. Esses casos representam 40.92% do total de decisões proferidas. Põem fim ao processo de conhecimento as decisões de arquivamento e todos os tipos de remissão elencados na tabela acima.



9.1.1 Tempo das decisões em audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 29: Tempo das decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021		
TEMPO	QUANTIDADE	%
MESMO DIA	128	6.23
01 DIA	1.872	91.09
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	43	2.09
ENTRE 01 E 06 MESES	10	0.49
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	2	0.10
TOTAL	2.055	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

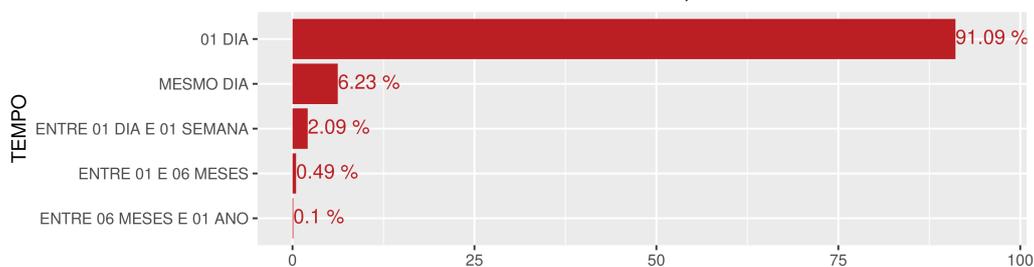
TABELA 30: Tempo Médio das Decisões em audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021

TEMPO MÉDIO

1.7 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

**GRÁFICO 31: Tempo das decisões em audiências preliminares
Belo Horizonte, 2021**



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

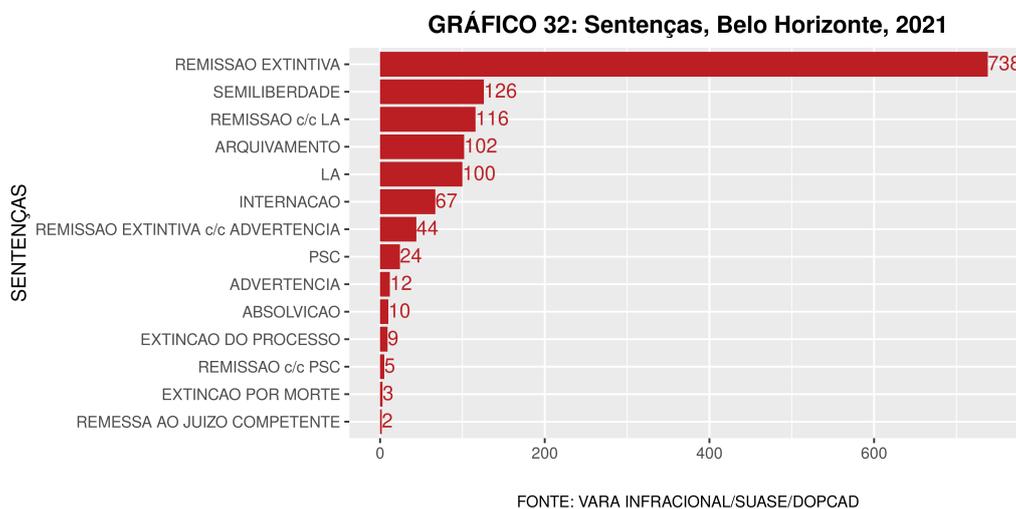
9.2 Decisão após audiência preliminar

TABELA 31: Sentenças, Belo Horizonte, 2021

SENTENÇA	QUANTIDADE	%
ABSOLVICAÇÃO	10	0.74
ADVERTENCIA	12	0.88
ARQUIVAMENTO	102	7.51
EXTINÇÃO DO PROCESSO	9	0.66
EXTINÇÃO POR MORTE	3	0.22
INTERNACAO	67	4.93
LA	100	7.36
PSC	24	1.77
REMESSA AO JUÍZO COMPETENTE	2	0.15
REMISSÃO c/c LA	116	8.54
REMISSÃO c/c PSC	5	0.37
REMISSÃO EXTINTIVA	738	54.35
REMISSÃO EXTINTIVA c/c ADVERTENCIA	44	3.24
SEMILIBERDADE	126	9.28
TOTAL	1.358	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir ilustra os dados representados pela tabela.



9.2.1 Tempo das decisões após audiências preliminares

O tempo apresentado é contado a partir da data do ato.

TABELA 32: Tempo das decisões após audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021		
TEMPO	QUANTIDADE	%
01 DIA	3	0.22
ENTRE 01 DIA E 01 SEMANA	17	1.25
ENTRE 01 SEMANA E 01 MÊS	214	15.79
ENTRE 01 E 06 MESES	909	67.09
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	194	14.32
MAIS DE 01 ANO	18	1.33
TOTAL	1.355	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

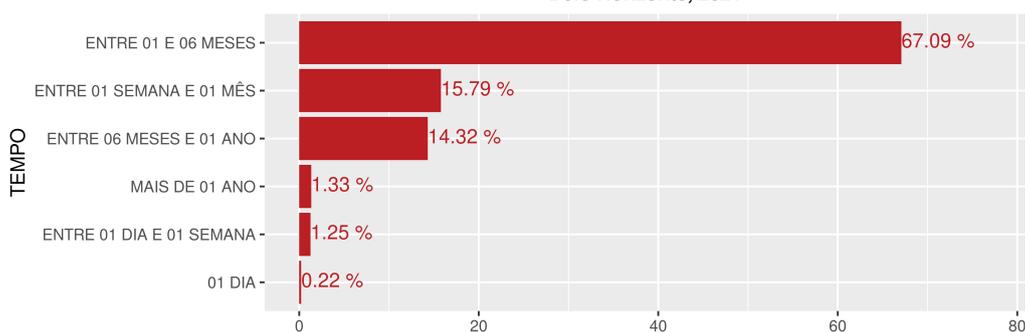
TABELA 33: Tempo médio das decisões após as audiências preliminares, Belo Horizonte, 2021

TEMPO MÉDIO

100.4 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

**GRÁFICO 33: Tempo das decisões após audiências preliminares
Belo Horizonte, 2021**



FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

10 Justiça restaurativa

Permeando os fatores determinantes do ato infracional pode-se encontrar o conflito em sua multivariada forma de expressão. Seja nas diversas relações interpessoais do adolescente, seja na dimensão institucional, social e política na qual o adolescente se vê inserido.

Já não padece dúvidas que as formas de justiça restaurativa oferecem à sociedade – e ao adolescente - meios de solução de conflitos e redução de danos causados pelo comportamento infracional.

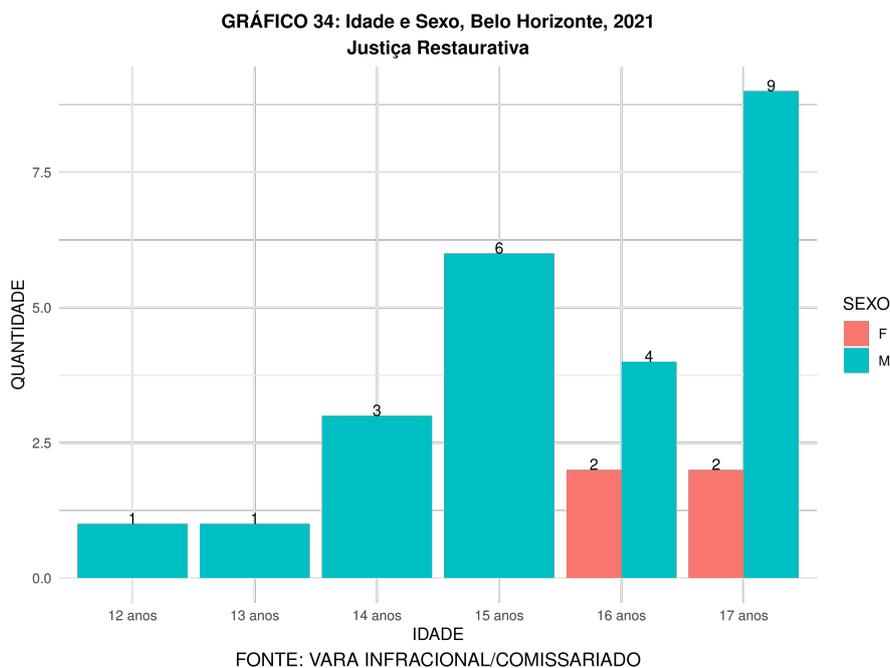
O Programa de Justiça Restaurativa, no âmbito de ação da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, vai ao encontro do Planejamento Estratégico do TJMG, de 2015 a 2020, no escopo traçado no Macrodesafio 4, tocante a adoção de soluções alternativas para o conflito.

Os dados exibidos revelam o perfil dos adolescentes encaminhados ao atendimento da Justiça Restaurativa.

10.1 Total de casos encaminhados

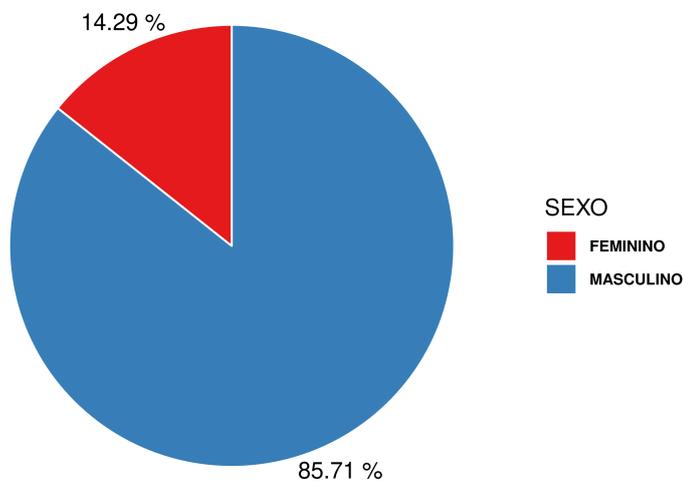


10.2 Idade e sexo



Os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa são, de forma exponencial, do sexo masculino, com idade entre 15 e 17 anos.

GRÁFICO 35: Idade e Sexo, Belo Horizonte, 2021
Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRAACIONAL/COMISSARIADO

10.3 Características étnico-raciais

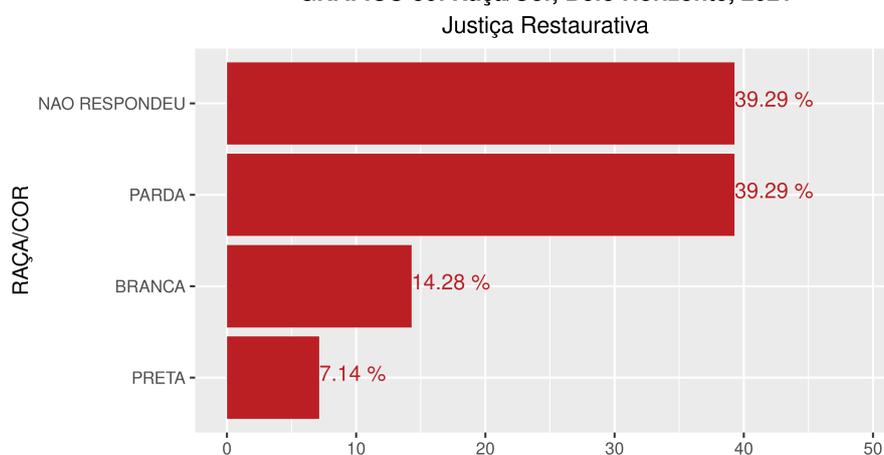
TABELA 34: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa		
RAÇA/COR	QUANTIDADE	%
BRANCA	4	14.28
PARDA	11	39.29
PRETA	2	7.14
NAO RESPONDEU	11	39.29
TOTAL	28	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto as características étnico-raciais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 36: Raça/Cor, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.4 Escolaridade

TABELA 35: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
1º ANO - ENS MEDIO	4	14.29
2º ANO - ENS MEDIO	2	7.14
3º ANO - ENS MEDIO	1	3.57
6ª SERIE - ENS FUND	1	3.57
7ª SERIE - ENS FUND	4	14.29
8ª SERIE - ENS FUND	3	10.71
9ª SERIE - ENS FUND	2	7.14
EJA	1	3.57
NAO RESPONDEU	10	35.72
TOTAL	28	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 37: Escolaridade, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.5 Natureza da escola

TABELA 36: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa

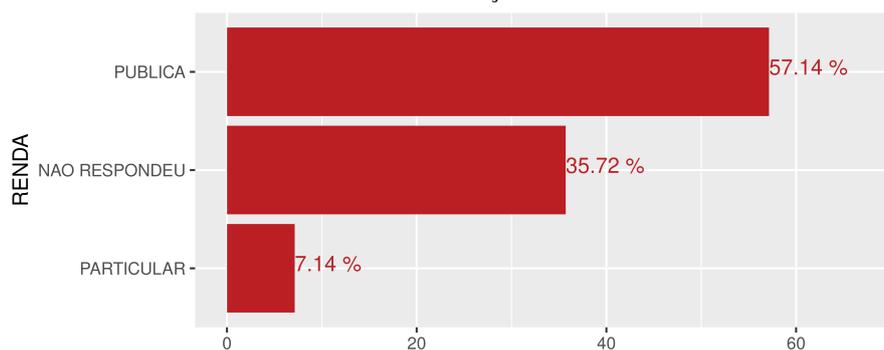
NATUREZA	QUANTIDADE	%
PARTICULAR	2	7.14
PUBLICA	16	57.14
NAO RESPONDEU	10	35.72
TOTAL	28	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a escolaridade, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico tela.

GRÁFICO 38: Natureza da Escola, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.6 Trabalho

TABELA 37: Trabalho, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa

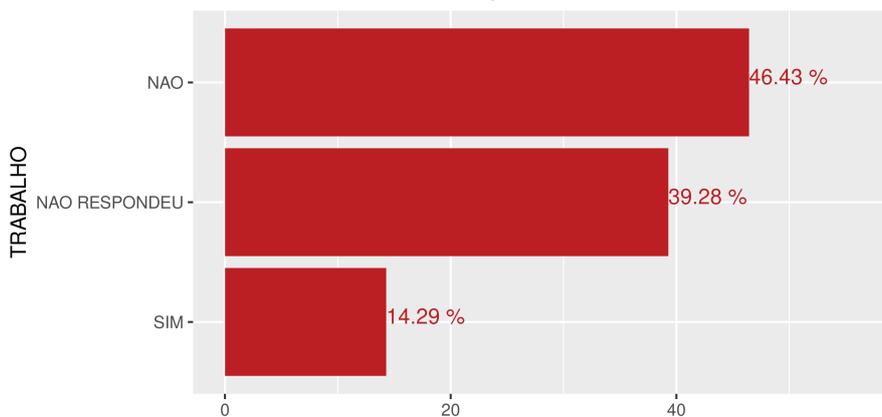
TRABALHO	QUANTIDADE	%
NAO	13	46.43
SIM	4	14.29
NAO RESPONDEU	11	39.28
TOTAL	28	100.00

FONTA: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao exercício profissional, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 39: Trabalho, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



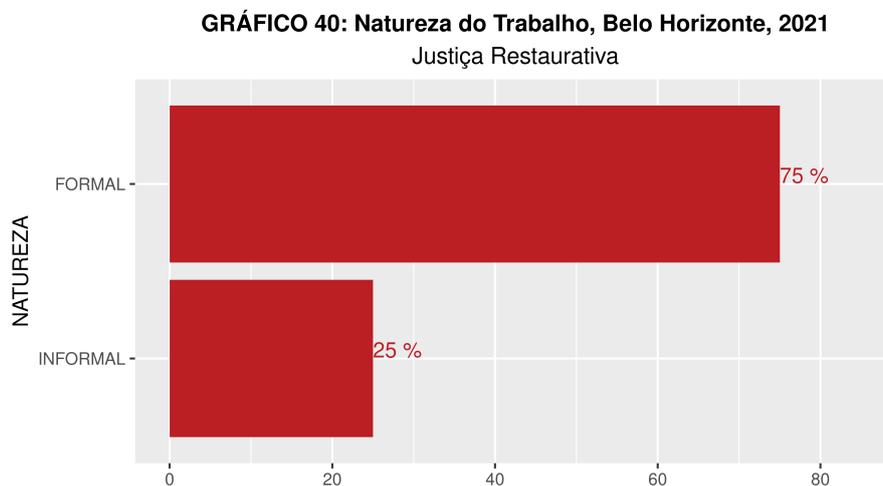
FONTA: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.7 Natureza do trabalho

TABELA 38: Natureza do Trabalho, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
NATUREZA	QUANTIDADE	%
FORMAL	3	75
INFORMAL	1	25
TOTAL	4	100

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a natureza do trabalho, 4 adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa declararam que trabalham, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.8 Renda mensal

TABELA 39: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa

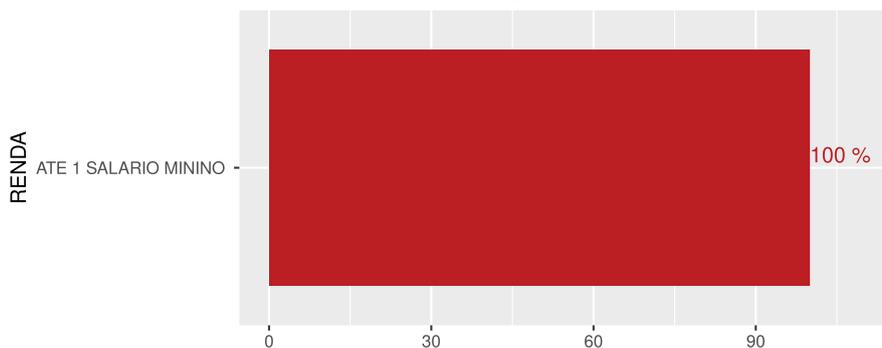
RENDA	QUANTIDADE	%
ATE 1 SALARIO MININO	4	100
TOTAL	4	100

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto a renda mensal, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 41: Renda Mensal, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.9 Estado civil

TABELA 40: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa

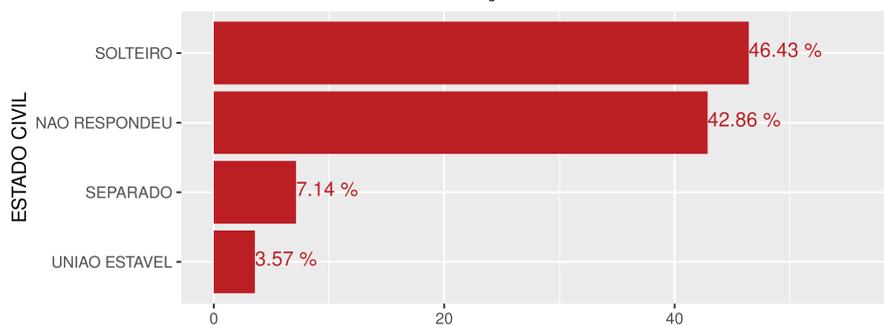
ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	%
SEPARADO	2	7.14
SOLTEIRO	13	46.43
UNIAO ESTAVEL	1	3.57
NAO RESPONDEU	12	42.86
TOTAL	28	100.00

FONTE: VARA INFRA-CRIMINAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.

GRÁFICO 42: Estado Civil, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa



FONTE: VARA INFRA-CRIMINAL/COMISSARIADO

10.10 Estado civil dos pais

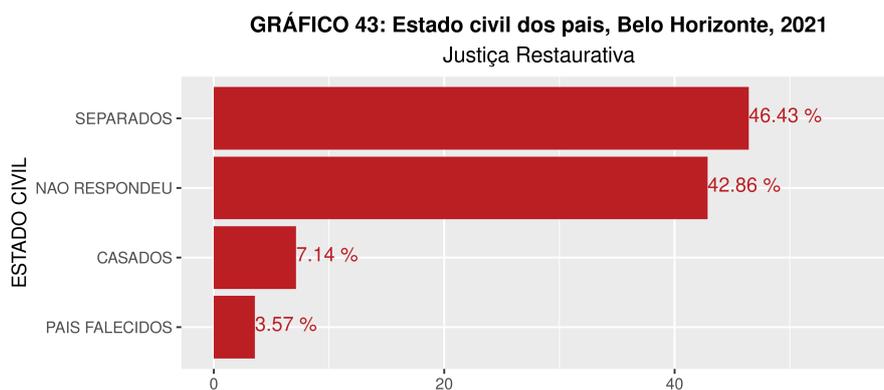
TABELA 41: Estado civil dos pais, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa

ESTADO CIVIL	QUANTIDADE	%
CASADOS	2	7.14
PAIS FALECIDOS	1	3.57
SEPARADOS	13	46.43
NAO RESPONDEU	12	42.86
TOTAL	28	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Entrevistados quanto ao estado civil dos pais, os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa assim declararam, conforme exposto na tabela e gráfico em tela.



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

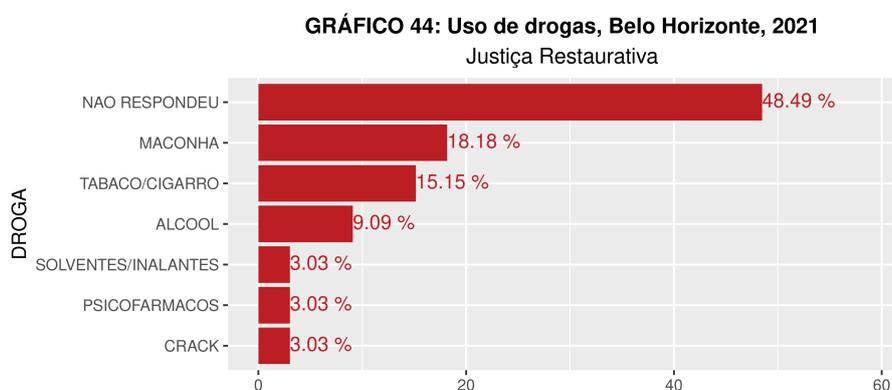
10.11 Uso de drogas

TABELA 42: Uso de Drogas, Belo Horizonte, 2021

Justiça Restaurativa		
USO DE DROGAS	QUANTIDADE	%
ALCOOL	3	9.09
CRACK	1	3.03
MACONHA	6	18.18
PSICOFARMACOS	1	3.03
SOLVENTES/INALANTES	1	3.03
TABACO/CIGARRO	5	15.15
NAO RESPONDEU	16	48.49
TOTAL	33	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela apresentada é possível extrair como se dá o uso de drogas entre os adolescentes encaminhados para a Justiça Restaurativa, conforme responderam na entrevista. Ressalte-se que um adolescente pode usar mais de um tipo de droga.



FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.12 Medidas protetivas

10.12.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

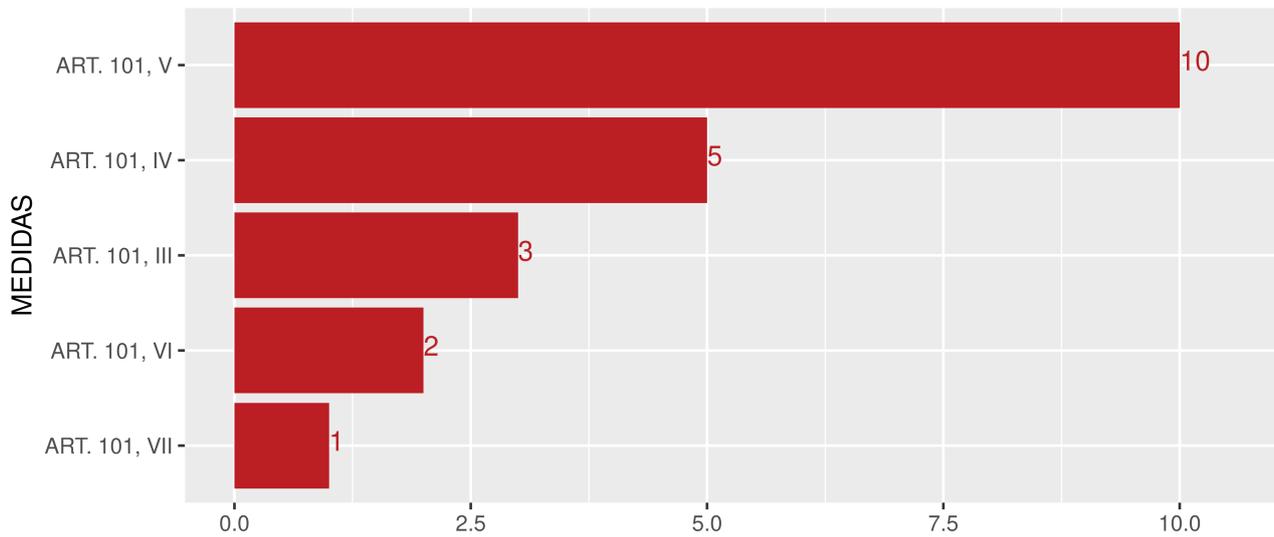
Dos 28 casos encaminhados para a Justiça Restaurativa, 11 foram objetos de aplicação de medidas protetivas.

TABELA 43: Medidas protetivas, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, III	3	14.29
ART. 101, IV	5	23.81
ART. 101, V	10	47.62
ART. 101, VI	2	9.52
ART. 101, VII	1	4.76
TOTAL	21	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

O gráfico a seguir aponta que a medida relacionada ao ART. 101, V foi a que mais se aplicou no ano em estudo atingindo o índice de 47.62%. As medidas do ART. 101, IV e ART. 101, III seguiram-na no ranking de medidas aplicadas.

GRÁFICO 45: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021
Justiça Restaurativa



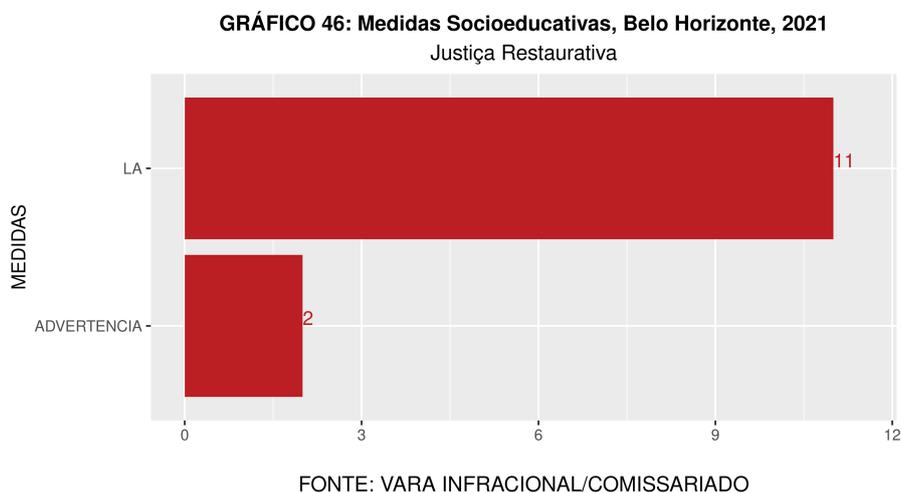
FONTE: VARA INFRACIONAL/COMISSARIADO

10.13 Medidas socioeducativas

TABELA 44: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
MEDIDA	QUANTIDADE	%
ADVERTENCIA	2	15.38
LA	11	84.62
TOTAL	13	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Da tabela e gráfico apresentado é possível extrair as decisões proferidas nos processos que constam encaminhados para a Justiça Restaurativa. Dos 28 casos encaminhados, 13 foram objetos de aplicação de medidas socioeducativas.

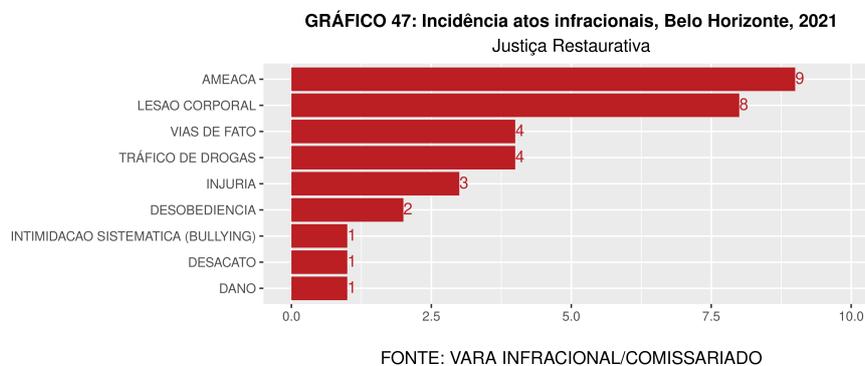


10.14 Incidência atos infracionais

TABELA 45: Incidência atos infracionais, Belo Horizonte, 2021		
Justiça Restaurativa		
ATO	QUANTIDADE	%
AMEACA	9	27.28
DANO	1	3.03
DESACATO	1	3.03
DESOBEDIENCIA	2	6.06
INJURIA	3	9.09
INTIMIDACAO SISTEMATICA (BULLYING)	1	3.03
LESAO CORPORAL	8	24.24
TRÁFICO DE DROGAS	4	12.12
VIAS DE FATO	4	12.12
TOTAL	33	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/SUASE/DOPCAD

Apresenta-se a incidência de atos infracionais relacionados ao processos encaminhados para a Justiça Restaurativa. Sublinha-se que o ato AMEACA é o que possui maior índice seguido do ato LESAO CORPORAL.



11 Letalidade de Adolescentes e Jovens e o Sistema Socioeducativo em 2020

Segundo o Atlas da Violência 2020³, a conjuntura da violência letal no Brasil indica que quase 60% das mortes de homens entre 15 e 29 anos foram causadas por homicídio no país. Houve um aumento considerável desses números nos últimos dez anos, acentuando as desigualdades de raça/cor. No período, a taxa de negros vítimas de homicídio cresceu 33,1%, enquanto a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) apresentou um aumento de 3,3%. Das vítimas totais, 75,5% são homens negros, e 74,3% possuíam até sete anos de estudo.

Diante da naturalização da morte precoce e violenta dessa população, a Comissão de Prevenção à Letalidade de Adolescentes e Jovens, que integra o Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, tem como principais objetivos conferir visibilidade ao fenômeno da letalidade juvenil e promover a sensibilização e mobilização de diversos atores para construção de ações de corresponsabilidade pela proteção à vida desse público.

Para esse trabalho, a Comissão realiza a leitura da incidência da letalidade juvenil no espaço-tempo do Sistema Socioeducativo, a partir do cruzamento de dados de homicídios de jovens, ocorridos em determinado recorte temporal, em Belo Horizonte e municípios limítrofes; em interseção com o banco de informações do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH), a fim de identificar, dentre os adolescentes e jovens vítimas de morte por causas violentas, aqueles que, em algum momento, haviam passado pelo Sistema Socioeducativo.

Destacamos nesse processo a importante parceria com o Instituto Médico Legal Dr. André Roquette / Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (IMLAR), para o acesso a dados sobre o fenômeno da letalidade por causas violentas e sua incidência no público adolescente e jovem, o que possibilitou a realização deste trabalho.

Neste percurso, os dados aqui expostos representam o produto da análise desta Comissão sobre a letalidade de adolescentes e jovens (12 a 21 anos incompletos), vítimas de homicídio em 2020, em Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano), baseada nas informações do banco de dados do Instituto Médico Legal, seccionada em categorias relacionadas à mortalidade juvenil. Esse trabalho visa fomentar reflexões sobre o que mantém a vida dos nossos jovens e sobre as oportunidades de intervenção das redes de proteção social, para prevenir a letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo.

Neste Relatório, consideramos para análise o recorte de 12 a 21 anos incompletos, que corresponde à faixa etária atendida pelo Sistema Socioeducativo, conforme estipulado pelas normativas legais (Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo). Esse recorte etário contempla também uma parcela (de 15 a 21 anos) da população que o Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, estabelece como jovens (sujeitos entre 15 e 29 anos). Nesse sentido, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente previstas no ECA, aplica-se também o Estatuto da Juventude como um orientador das políticas públicas. Já o recorte espacial - Belo Horizonte e municípios limítrofes da RMBH - se explica pela observação da incidência do óbito de adolescentes e jovens em municípios vizinhos ao local de residência das vítimas. A ampliação dessa categoria, por meio da inclusão de parte dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, permitiu verificar como essa variável se apresenta no universo de adolescentes e jovens que são atendidos pelo CIA-BH. A seleção dos Municípios (Contagem, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano) foi baseada inicialmente na disponibilidade de dados do IML, considerando os municípios que integram a base de dados da Unidade do Instituto Médico Legal de Belo Horizonte. Nessa seleção, a Comissão considerou ainda os municípios que contam com serviços voltados à proteção social de adolescentes

³CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2020. IPEA, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>> Acesso em 19/abr/2022

e jovens, o que favorece o acesso a dados qualitativos sobre o fenômeno do homicídio entre jovens, como o Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo! e o Programa de Acompanhamento ao Egresso das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação - Se Liga, que integram a Diretoria de Proteção da Juventude, executada pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

A partir dos dados disponibilizados pelo IMLAR, consideramos como recorte de análise a categoria “Causa Jurídica da Morte”. Segundo definição dada pelo Instituto, essa categoria é obtida a partir de informações preliminares referentes ao óbito, repassadas ao Setor de Serviço Social na entrada do corpo no IMLAR, sendo tal setor o responsável pela compilação, em sistema interno. Não corresponde, portanto, ao resultado da apuração policial, o que se dá somente após a conclusão do Inquérito. Nesta perspectiva, a “causa jurídica da morte” representa a circunstância de óbito não natural constante no campo 49 da Declaração de Óbito. De acordo com Genival Veloso França,

(...) é muito natural que os médicos peritos oficiais ou inoficiais que firmam o diagnóstico de causa mortis por ação violenta resistam em assinalar no atestado o tipo de causa jurídica: suicídio, homicídio ou acidente, pois ele não tem nenhum conhecimento sobre a circunstância em que se deu o óbito e lhes faltam os resultados de exames solicitados. As informações que eles têm são muito vagas e provêm das que constam dos boletins de ocorrência e isso nem sempre representa a verdade que se apura no final do inquérito policial. (...).⁴

As causalidades listadas nessa categoria são: acidente; homicídio; suicídio; morte natural e causa ignorada. Os últimos correspondem aos óbitos por causas externas para os quais não foram recebidas informações sobre a intencionalidade da ação. Essa circunstância abriga óbitos por homicídios, tendo-se estimado, segundo o Atlas da Violência do IPEA 2021⁵, que 73,9% do total de causas de intencionalidade ignorada correspondem a homicídios não classificados como tais. Quanto às mortes de causas naturais, elas não devem ser atestadas pelo IMLAR, contudo, alguns casos ainda aportam ao Instituto, especialmente se são suspeitos de terem decorrido de ato violento, sendo classificados como óbitos de causa natural após a exclusão da hipótese de estarem relacionados às causas externas pelos legistas.

Considerando estes elementos, o Relatório está dividido em duas seções. A Seção 11.1 trata da incidência de mortes por causas externas envolvendo a população adolescente e jovem (12 a 21 anos incompletos), no recorte temporal e espacial considerado. As perguntas que direcionaram as análises desta Seção foram:

- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2020, por causas violentas, em Belo Horizonte e em municípios limítrofes da RMBH, quantos morreram por homicídio?
- Dentre os adolescentes e jovens que morreram em 2020, quantos tiveram óbito por causa ignorada?

A Seção 11.2 trata da incidência da letalidade no público de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte. Na Seção 11.3, consideramos os dados referentes aos óbitos por homicídio de adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, a partir do cruzamento com o banco de dados do CIA/Vara Infractional. A pergunta norteadora nesta seção é:

- Qual a incidência do fenômeno da letalidade por causas violentas dentre os adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo Sistema de Justiça/Sistema Socioeducativo?

⁴FRANÇA, Genival Veloso. **MEDICINA LEGAL**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

⁵CERQUEIRA, Daniel. Atlas da Violência 2021. IPEA, 2021. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>> Acesso em 19/abr/2022

11.1 Incidência da letalidade entre adolescentes e jovens em 2020

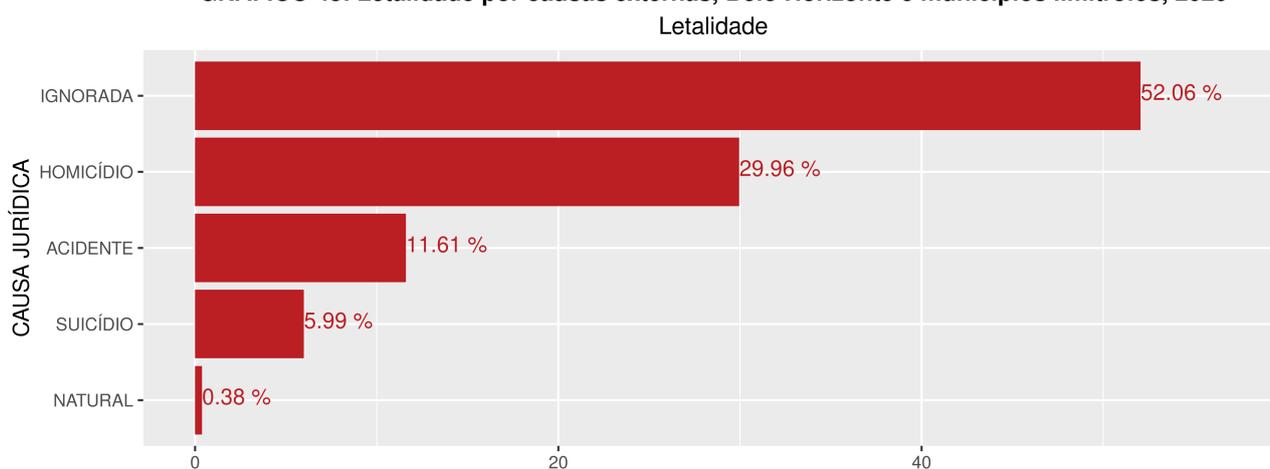
TABELA 46: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020

Letalidade		
CAUSA JURÍDICA	QUANTIDADE	%
ACIDENTE	31	11.61
HOMICÍDIO	80	29.96
IGNORADA	139	52.06
NATURAL	1	0.38
SUICÍDIO	16	5.99
TOTAL	267	100.00

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Nota-se que, dentre os adolescentes e jovens que morreram por causas externas em 2020, em Belo Horizonte e municípios limítrofes, 52,06% foram registrados com causalidade ignorada e 29,96% como vítimas de homicídio. Segundo os dados, esse marcador traz um alerta quanto à qualificação e detalhamento de informações sobre óbitos. Em 2020, o número de registros de óbito com morte de natureza ignorada supera o somatório das demais motivações em 4,12%. Verificamos que os óbitos por homicídio prevalecem sobre os registros de morte por acidente nesta faixa etária, apontando que as mortes por causas violentas constituem uma das principais causas de letalidade entre adolescentes e jovens.

GRÁFICO 48: Letalidade por causas externas, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.1 Incidência de óbitos por homicídio em 2020

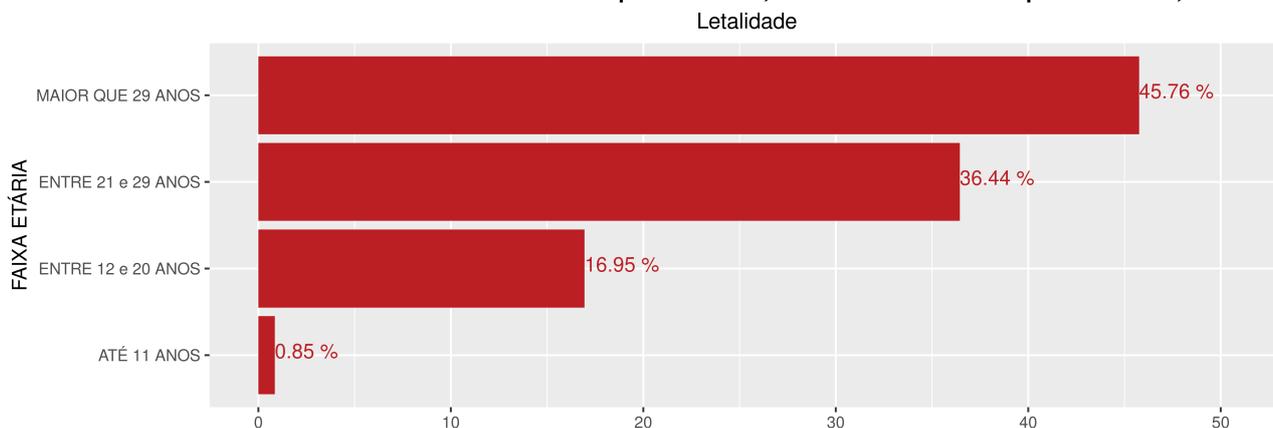
TABELA 47: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020

Letalidade		
FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE	%
ATÉ 11 ANOS	4	0.85
ENTRE 12 e 20 ANOS	80	16.95
ENTRE 21 e 29 ANOS	172	36.44
MAIOR QUE 29 ANOS	216	45.76
TOTAL	472	100.00

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Neste tópico, a leitura da tabela e gráfico aponta que, em 2020, o maior percentual de mortalidade por homicídio se deu entre pessoas acima de 29 anos. No entanto, os percentuais de óbitos por homicídio nas faixas etárias de adolescentes e de jovens (12 a 20 anos - 16,95% e 21 a 29 anos - 36,44%) somam 53,39%, o que supera o percentual da população adulta. De acordo com o Atlas da Violência, no Brasil, os homicídios são a principal causa de mortalidade de jovens (grupo etário de pessoas entre 15 e 29 anos).

GRÁFICO 49: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.2 Incidência de óbitos por causa ignorada em 2020

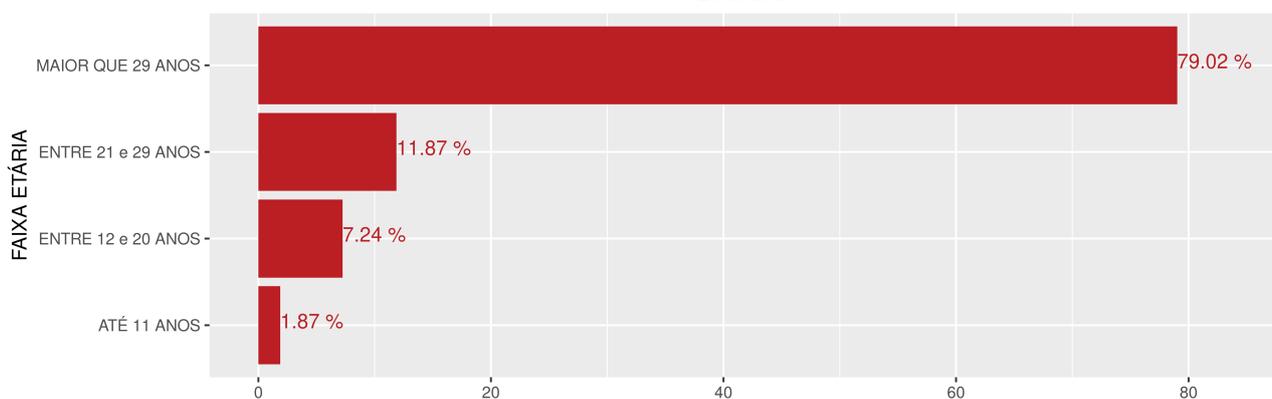
TABELA 48: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020

Letalidade		
FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE	%
ATÉ 11 ANOS	36	1.87
ENTRE 12 e 20 ANOS	139	7.24
ENTRE 21 e 29 ANOS	228	11.87
MAIOR QUE 29 ANOS	1.518	79.02
TOTAL	1.921	100.00

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Dentre os registros de morte por causas externas classificados com causalidade ignorada em 2020, observa-se que o maior percentual se concentra na população acima de 29 anos (79,02%). A população de 12 a 20 anos responde por 7,24% do total de óbitos por causa ignorada, e a faixa etária de 21 a 29 anos por 11,87%. Ressalta-se que o número absoluto de registros de causalidade ignorada (Tabela 48) supera o número geral de homicídios (Tabela 47), em todas as faixas etárias.

GRÁFICO 50: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020
Letalidade



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.3 Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária

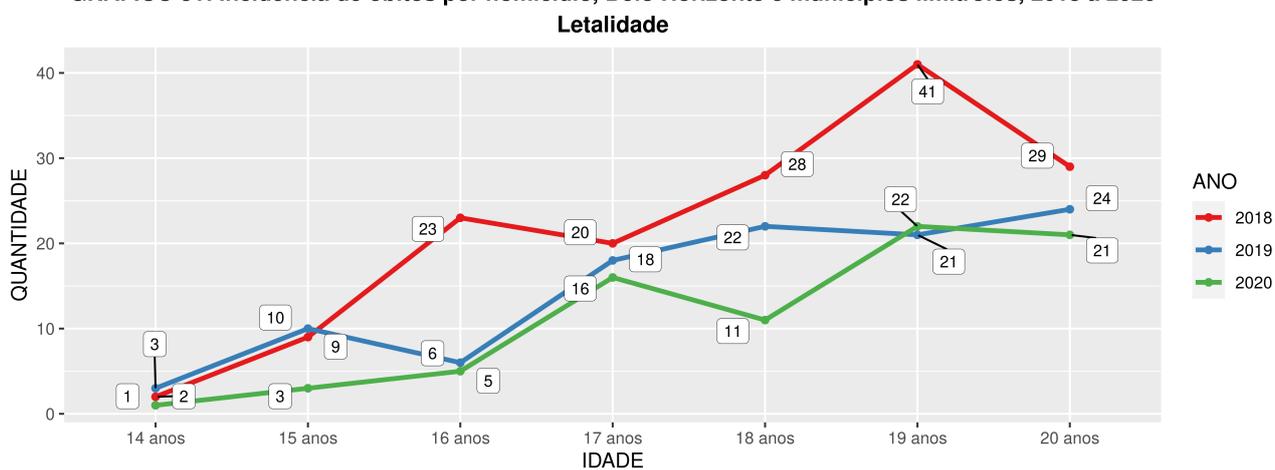
TABELA 49: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020

Letalidade			
IDADE	2018	2019	2020
14 anos	2	3	1
15 anos	9	10	3
16 anos	23	6	5
17 anos	20	18	16
18 anos	28	22	11
19 anos	41	21	22
20 anos	29	24	21
TOTAL	152	104	79

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apontam que os óbitos por homicídio de adolescentes e jovens apresentaram uma redução entre 2018 e 2020. No entanto, essa redução não se deu de forma homogênea para todas as idades. De acordo com o gráfico 51, em 2018, havia uma concentração de ocorrências de homicídios aos 16, 18 e 19 anos. Em 2020, observa-se que o primeiro pico ocorre na faixa de 17 anos, voltando a crescer aos 19 e 20 anos.

GRÁFICO 51: Incidência de óbitos por homicídio, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020



11.1.4 Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020 - faixa etária

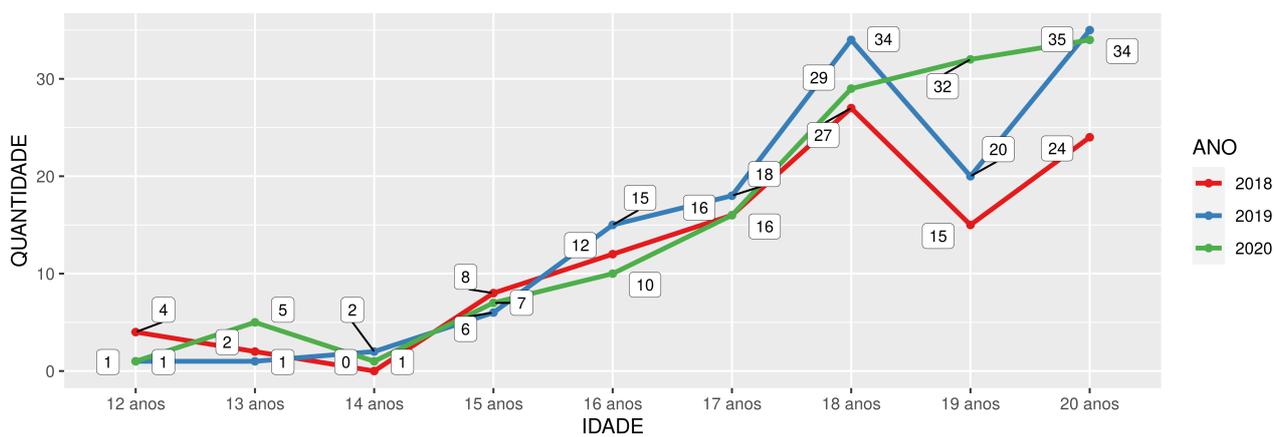
TABELA 50: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020

Letalidade			
IDADE	2018	2019	2020
12 anos	4	1	1
13 anos	2	1	5
14 anos	0	2	1
15 anos	8	6	7
16 anos	12	15	10
17 anos	16	18	16
18 anos	27	34	29
19 anos	15	20	32
20 anos	24	35	34
TOTAL	108	132	135

FORNTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Observa-se que a distribuição geral de registros de óbitos por causas externas categorizados com causalidade ignorada mantém-se nos anos de 2018, 2019 e 2020. Nos três anos, os dados apontam para uma concentração dos óbitos na faixa etária de 16 a 20 anos, com picos concentrados aos 18 e 20 anos. Verifica-se, ainda, que em 2020, na faixa etária de 19 anos, o número de registros por causa ignorada supera o número de registros de 2018 e 2019.

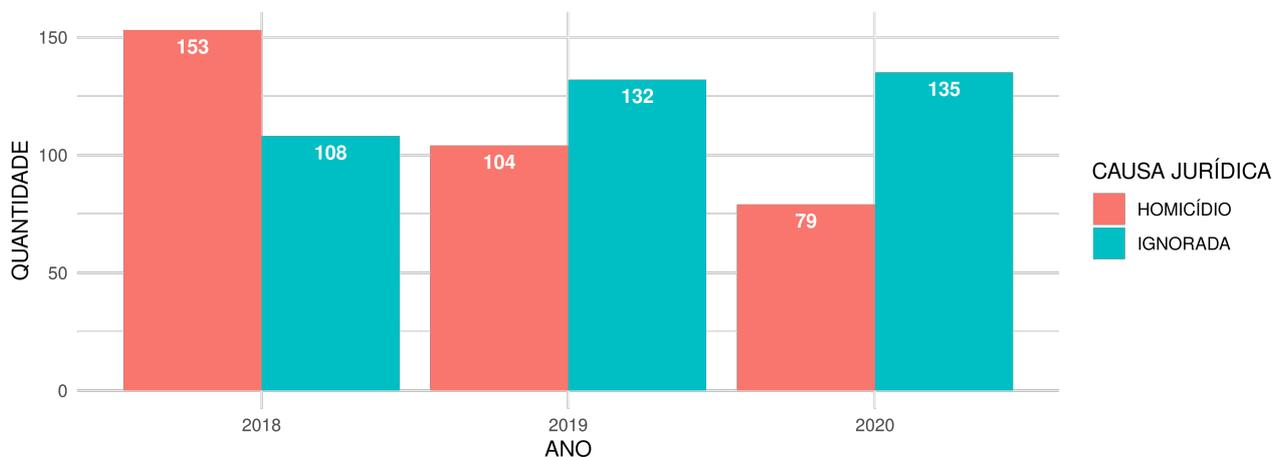
GRÁFICO 52: Incidência de óbitos por causa ignorada, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2018 a 2020
Letalidade



FORNTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.1.5 Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada - 2018 a 2020

GRÁFICO 53: Comparativo entre número de óbitos por homicídio e causa ignorada, 2018 a 2020
Letalidade



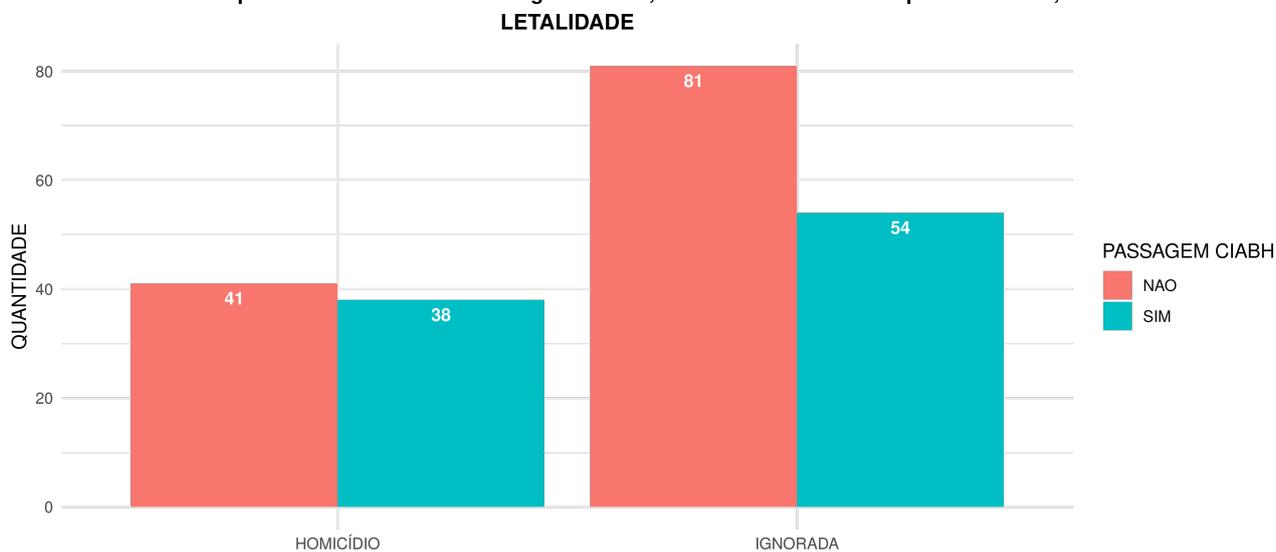
FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Embora tenha havido no período uma redução no número total de mortes por essas duas causas externas no período de 2018 a 2020, observamos que, a partir de 2019, ocorre uma inversão nos índices referentes à causa jurídica das mortes, com expressivo crescimento do número de mortes por causa ignorada e redução nos registros de homicídio.

11.2 Letalidade de adolescentes e jovens atendidos pelo Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte

11.2.1 Óbitos por causas externas e Passagem CIABH

GRÁFICO 54: Óbitos por causas externas e Passagem CIABH, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020

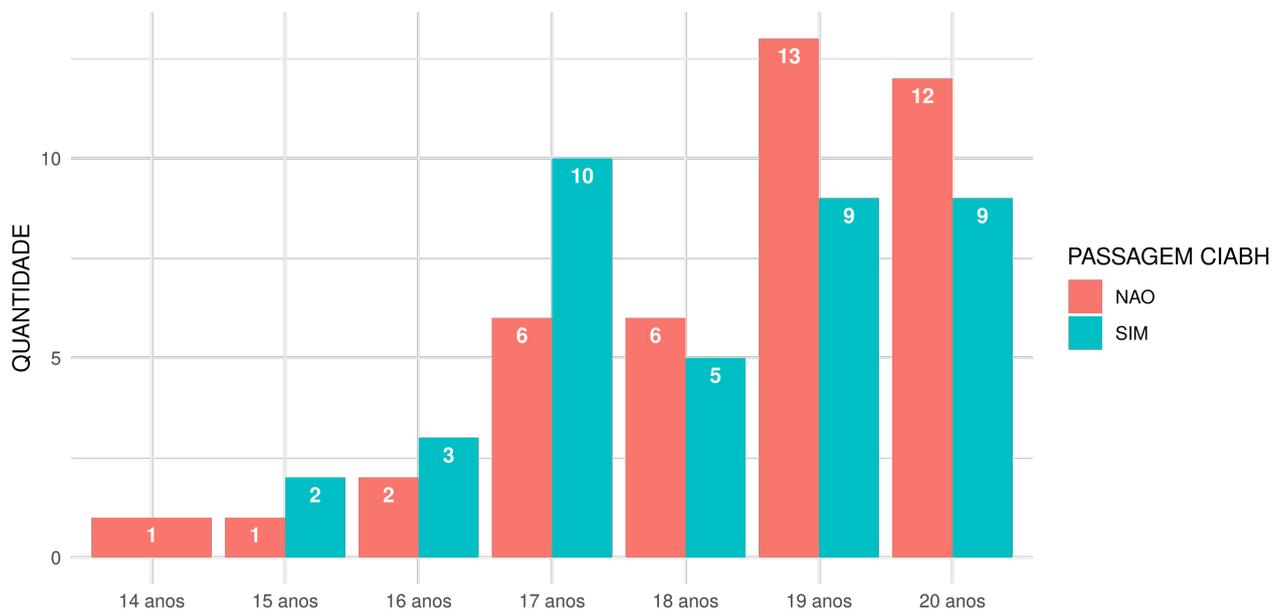


FONTE: VARA INFRAÇÃO/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Observa-se que, dentre os adolescentes e jovens que foram vítimas de morte por causas externas em 2020, a maior parte (122) não teve passagem pelo CIA. Dos 214 adolescentes e jovens que morreram por causas externas em 2020 (homicídio e causa ignorada), 92 tiveram passagem pelo CIA-BH, sendo que, destes, 38 tiveram óbito registrado como homicídio e 54, por causalidade ignorada, o que equivale a 41% e a 59%, respectivamente. Tal como demonstrado nos gráficos anteriores, também neste recorte (passagem pelo CIA), o número de óbitos por causa ignorada supera o de homicídios, o que aponta para a necessidade de aprofundamento e qualificação de informações sobre as trajetórias e circunstâncias da morte desses adolescentes e jovens.

11.2.2 Óbitos por homicídio e passagem CIABH

GRÁFICO 55: Óbitos por homicídio e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte, 2020
Letalidade

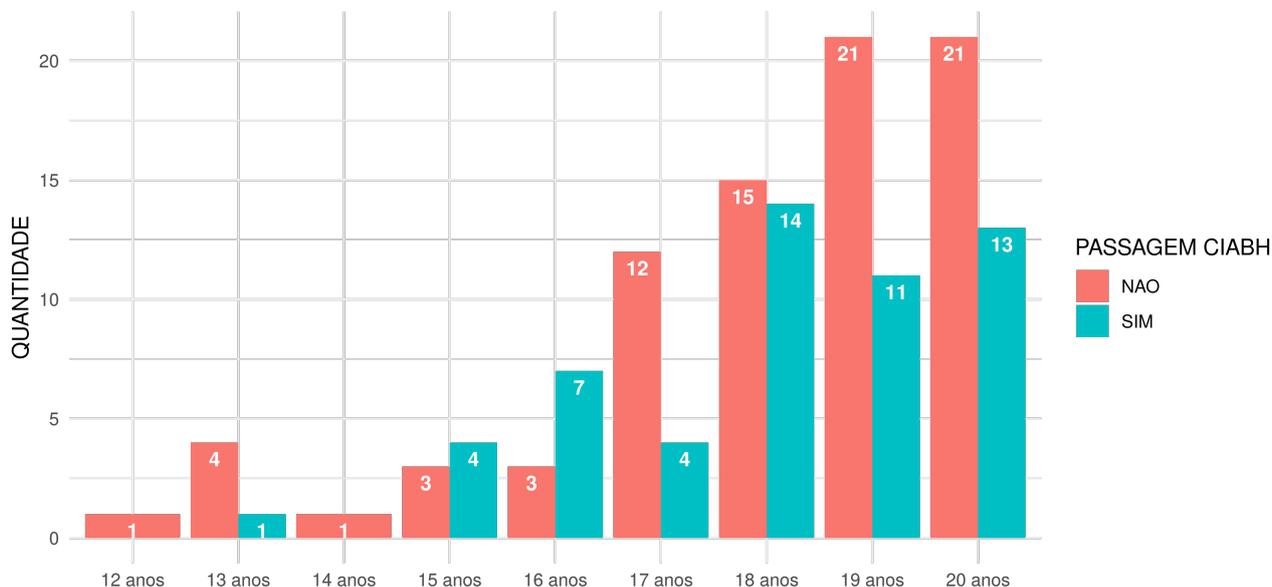


FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020, na faixa etária de 14 a 17 anos, prevalece o número daqueles que tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo, tendência que se inverte para aqueles que tinham 18, 19 e 20 anos na data do óbito. Para aqueles que passaram pelo CIA, a maior parte dos óbitos ocorreu aos 17 anos. Para os que não tiveram passagem registrada pelo Sistema Socioeducativo, a faixa etária de 19 anos é a que apresenta maior número de óbitos.

11.2.3 Óbitos por causa ignorada e passagem CIABH

GRÁFICO 56: Óbitos por causa ignorada e passagem pelo CIABH, Belo Horizonte, 2020
Letalidade



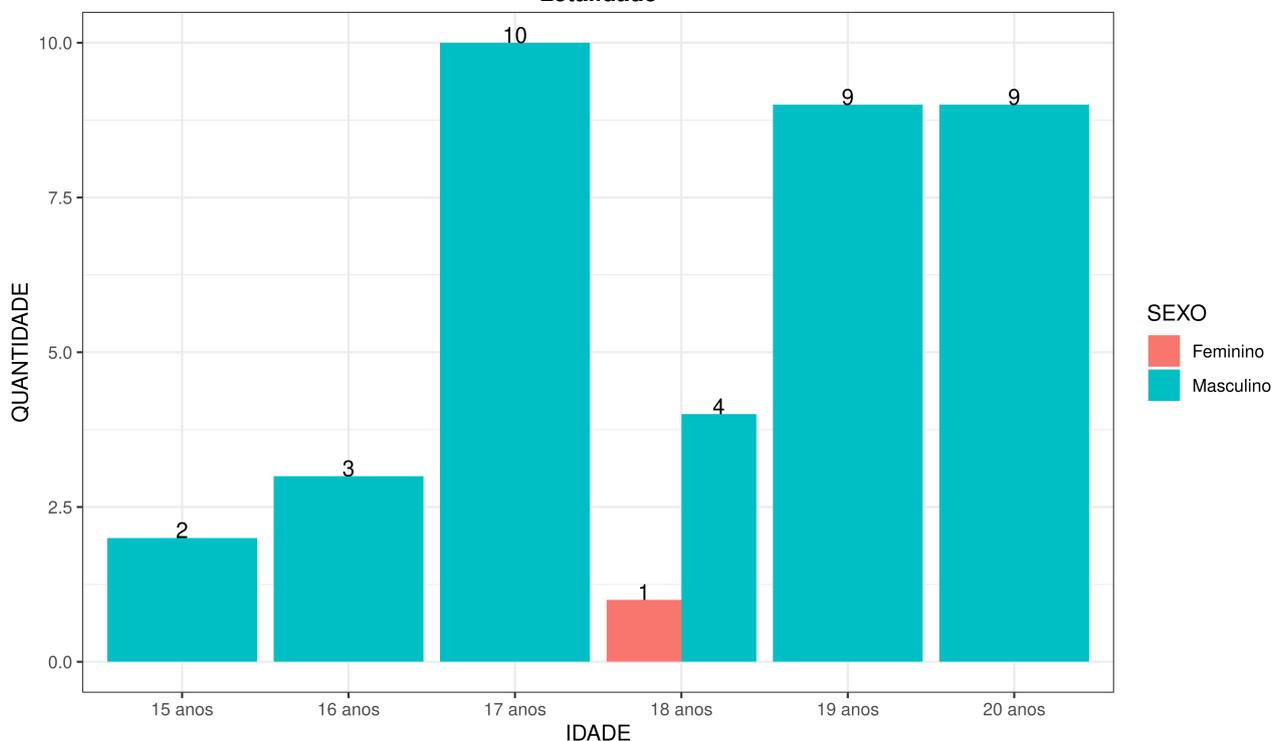
FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Já dentre os adolescentes e jovens vítimas categorizados como causa ignorada em 2020, observamos 06 óbitos de adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos que não tiveram passagem pelo CIABH. Na faixa etária de 15 e 16 anos, prevalecem aqueles com passagem pelo CIABH, o que se inverte a partir de 17 anos, em que a maioria dos adolescentes não passou pelo Sistema Socioeducativo. Para os adolescentes e jovens que tiveram passagem pelo CIABH, a maior parte dos óbitos por causa ignorada se concentra na faixa etária de 18 anos. Para aqueles que não tiveram passagem pelo Sistema Socioeducativo, as faixas etárias de 19 e 20 anos apresentam os maiores índices de óbitos de causalidade ignorada registrados pelo IML.

11.3 Adolescentes e Jovens vítimas de homicídio com passagem pelo CIABH

11.3.1 Homicídio por idade e sexo

GRÁFICO 57: Óbitos por homicídio, Idade e Sexo, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020
Letalidade

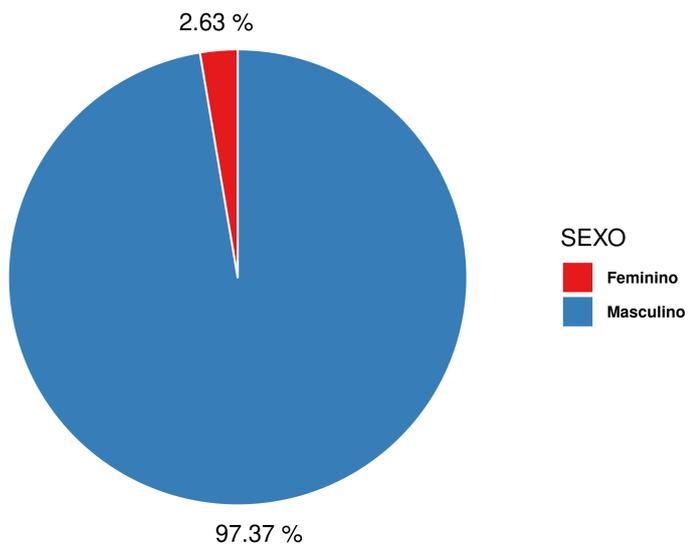


FORNTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020, que tiveram passagem pelo CIABH, a prevalência de casos é em relação ao sexo masculino. Observa-se que as faixas etárias de 17, 19 e 20 anos são as que concentram o maior número de óbitos. Não há registro de óbitos de adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos. Mas embora tenhamos um percentual menor de prevalência entre o público feminino, devemos levar em consideração que este número é bastante significativo e precisa ser lido não só pelos condicionantes de gênero, mas também pelos quesitos de etnia, raça e cor.

GRÁFICO 58: Óbitos por homicídio, Sexo, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020

Letalidade



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

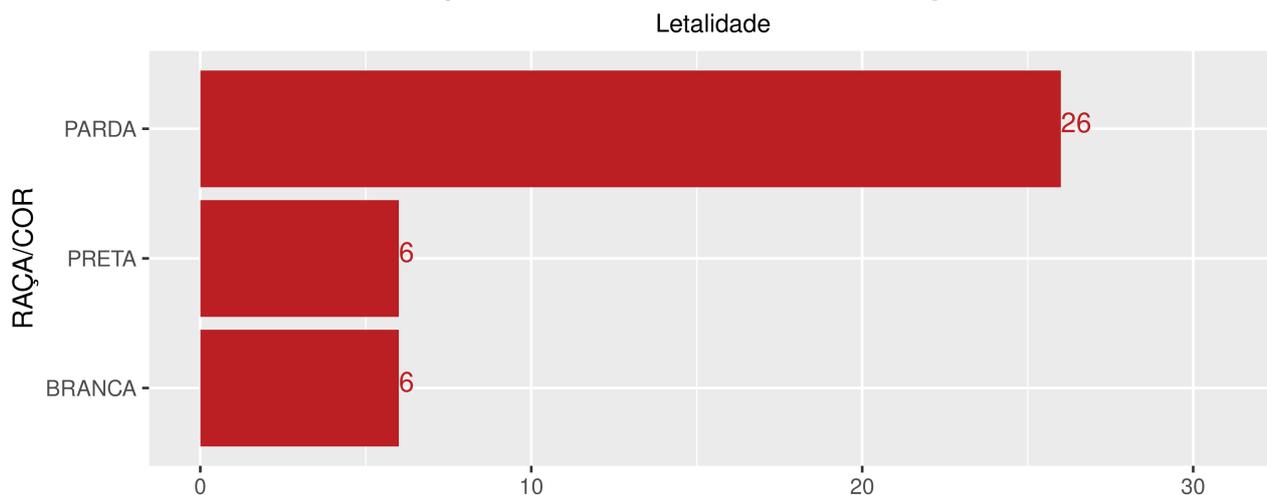
11.3.2 Características étnico-raciais

TABELA 51: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020		
Letalidade		
RAÇA/COR	QUANTIDADE	%
BRANCA	6	15.79
PARDA	26	68.42
PRETA	6	15.79
TOTAL	38	100.00

FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Tal como destacado nos atlas e mapas que medem a violência e a letalidade juvenil no Brasil, as características étnico-raciais são cruciais na análise da mortalidade, pois sabe-se que a maior parte dos adolescentes e jovens mortos são negros, do sexo masculino, moradores de regiões periféricas das grandes cidades, com baixos níveis de escolaridade. A concentração de homicídios entre jovens negros (pretos e pardos) se reproduz nos dados acima, ressaltando a importância de dar visibilidade e pautar a discussão sobre o recorte étnico-racial da violência letal também no espaço do socioeducativo.

GRÁFICO 59: Raça/Cor, Belo Horizonte e municípios limítrofes, 2020



FONTE: INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O gráfico acima aponta a grande concentração de homicídios entre jovens de 12 a 21 anos incompletos, com passagem pelo CIABH, distribuídos entre pardos e pretos. Se, por um lado, o percentual entre brancos e pretos se iguala, devemos levar em consideração que, segundo o IBGE, a categoria “negro” inclui pretos e pardos. De acordo com o gráfico acima, o percentual de negros vítimas de homicídio em 2020, dentre os adolescentes e jovens que passaram pelo CIA, é de 84%. Ressaltamos que no presente relatório, os dados de raça/cor foram fornecidos pelo IMLAR, a partir de heteroidentificação.

11.3.3 Tempo médio entre a última entrada e o óbito do adolescente

TABELA 52: Tempo médio do óbito, Belo Horizonte, 2020
TEMPO MÉDIO
691 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

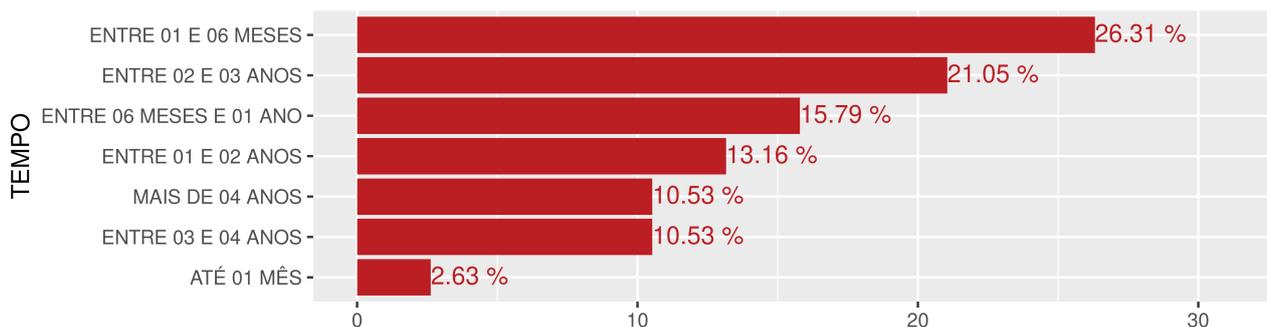
A tabela 52 nos mostra que o tempo médio entre a última entrada do adolescente no sistema e o referido óbito é de quase dois anos. Esta noção de temporalidade é fundamental quando se pensa o campo das medidas protetivas e preventivas, pois pode-se trabalhar com uma dilatação do tempo para prevenção aos homicídios.

TABELA 53: Tempo do óbito, Belo Horizonte, 2020		
TEMPO	QUANTIDADE	%
ATÉ 01 MÊS	1	2.63
ENTRE 01 E 06 MESES	10	26.31
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	6	15.79
ENTRE 01 E 02 ANOS	5	13.16
ENTRE 02 E 03 ANOS	8	21.05
ENTRE 03 E 04 ANOS	4	10.53
MAIS DE 04 ANOS	4	10.53
TOTAL	38	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Entretanto, se na tabela 52 temos um tempo médio, sua aplicabilidade não é generalizada e podemos verificar na tabela 53 que há uma concentração de homicídios no período de 01 a 06 meses da passagem do adolescente pelo sistema. A segunda concentração se dá no período de 02 e 03 anos da passagem pelo sistema socioeducativo.

GRÁFICO 60: Tempo do óbito
Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.3.4 Tempo médio entre a primeira e última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio

TABELA 54: Tempo Médio entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2020

TEMPO MÉDIO
611.9 DIAS

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

A tabela 54 nos mostra o tempo médio entre a primeira e a última entrada no CIABH dos adolescentes e jovens vítimas de homicídio. O interessante é que este período não é muito distante daquele da tabela 52, apontando-nos uma periodicidade que pode nos ajudar a ler não só a reincidência, mas também a possibilidade de prevenção ao homicídio.

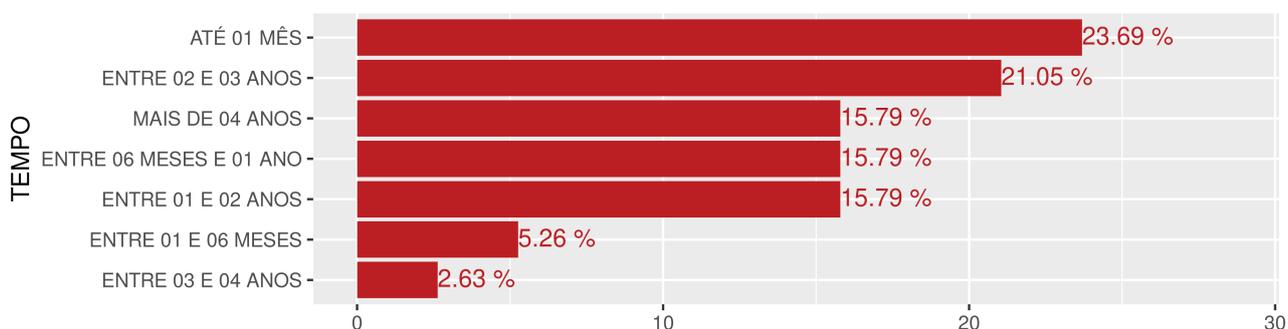
TABELA 55: Tempo entre a primeira e a última entrada, Belo Horizonte, 2020

TEMPO	QUANTIDADE	%
ATÉ 01 MÊS	9	23.69
ENTRE 01 E 06 MESES	2	5.26
ENTRE 06 MESES E 01 ANO	6	15.79
ENTRE 01 E 02 ANOS	6	15.79
ENTRE 02 E 03 ANOS	8	21.05
ENTRE 03 E 04 ANOS	1	2.63
MAIS DE 04 ANOS	6	15.79
TOTAL	38	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Na tabela 55, observa-se uma concentração de homicídios entre adolescentes e jovens que tiveram um intervalo de 01 mês entre a primeira e a última entrada no CIABH, seguido pelo período de 02 a 03 anos. Há, portanto, uma concentração de homicídios correlativa ao encurtamento do tempo entre a primeira e a última entrada do adolescente, o que aponta para a importância de intervenções preventivas desde o momento de acolhida do adolescente no Sistema Socioeducativo.

**GRÁFICO 61: Tempo do homicídio
Belo Horizonte, 2020**



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.3.5 Número de entradas no CIABH

TABELA 56: Média de entradas, Belo Horizonte, 2020

MEDIA
5.4

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

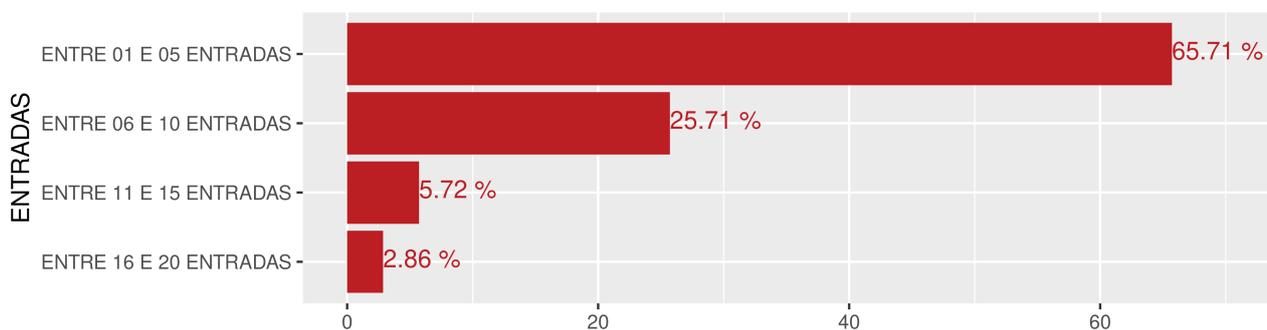
TABELA 57: Entradas, Belo Horizonte, 2020

ENTRADAS	QUANTIDADE	%
ENTRE 01 E 05 ENTRADAS	23	65.71
ENTRE 06 E 10 ENTRADAS	9	25.71
ENTRE 11 E 15 ENTRADAS	2	5.72
ENTRE 16 E 20 ENTRADAS	1	2.86
TOTAL	35	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Os dados apontam a prevalência de óbitos por homicídio entre adolescentes que apresentaram entre 01 e 05 entradas no CIABH (65,71%), apontando para a relevância das intervenções preventivas e protetivas realizadas no início da trajetória infracional.

GRÁFICO 62: Entradas
Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

11.3.6 Medidas protetivas

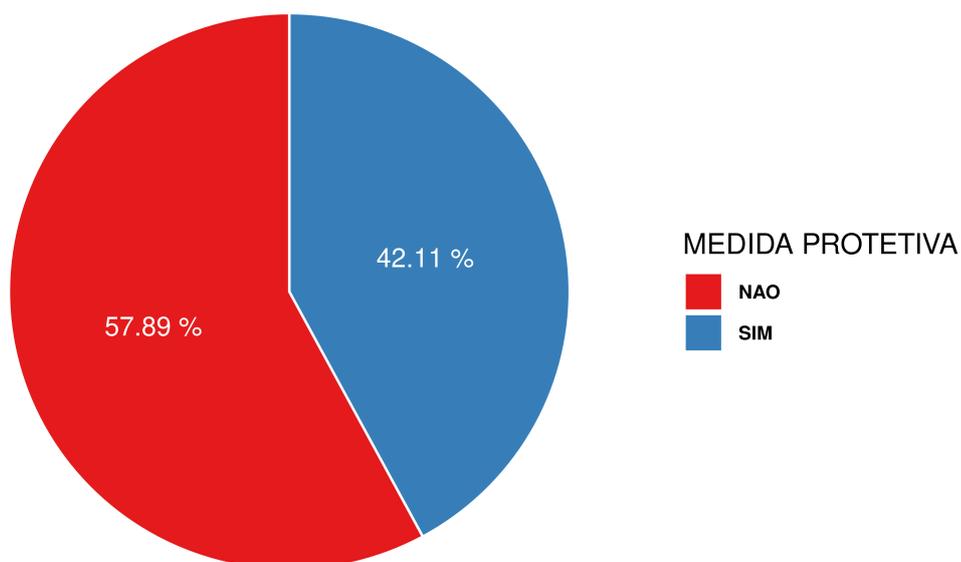
11.3.6.1 Especificação das medidas protetivas

As medidas protetivas são estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

- I. encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV. inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V. requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII. acolhimento institucional;
- VIII. inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX. colocação em família substituta.

GRÁFICO 63: Aplicação de medida protetiva, Belo Horizonte, 2020
Letalidade



FONTE: VARA INFRAÇÃO/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

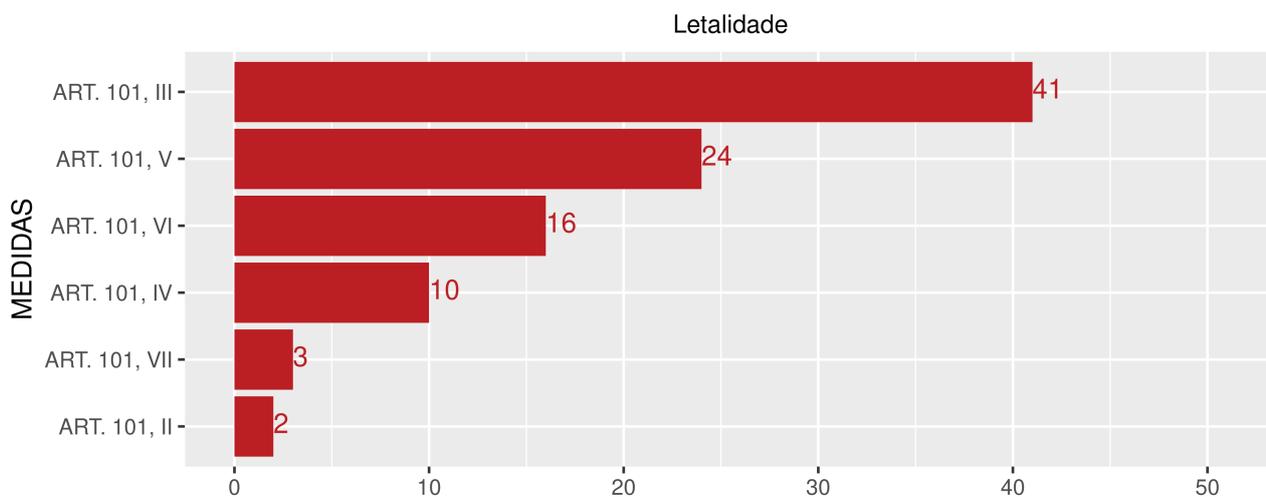
TABELA 58: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021

Letalidade		
MEDIDA	QUANTIDADE	%
ART. 101, II	2	2.08
ART. 101, III	41	42.71
ART. 101, IV	10	10.42
ART. 101, V	24	25.00
ART. 101, VI	16	16.67
ART. 101, VII	3	3.12
TOTAL	96	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

O Gráfico 62 aponta que, dentre os adolescentes e jovens vítimas de homicídio em 2020, que passaram pelo CIABH, a maior parte (57,89%) não recebeu medidas protetivas ao longo de sua trajetória no CIABH. As medidas de proteção mais aplicadas foram aquelas correspondentes aos incisos III, V e VI, do art. 101, do ECA, conforme apontam os dados a seguir.

GRÁFICO 64: Medidas Protetivas, Belo Horizonte, 2021



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

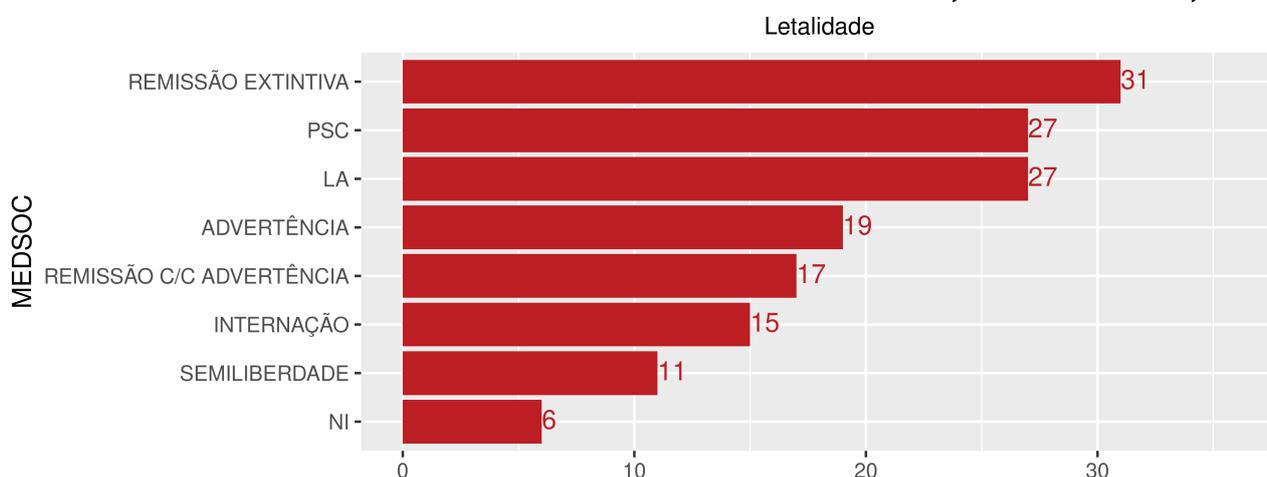
11.3.7 Medidas socioeducativas aplicadas

TABELA 59: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2020		
Letalidade		
MEDIDAS	QUANTIDADE	%
ADVERTÊNCIA	19	12.42
INTERNAÇÃO	15	9.80
LA	27	17.65
NI	6	3.92
PSC	27	17.65
REMISSÃO C/C ADVERTÊNCIA	17	11.11
REMISSÃO EXTINTIVA	31	20.26
SEMILIBERDADE	11	7.19
TOTAL	153	100.00

FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Em relação às medidas socioeducativas, a remissão extintiva foi a medida aplicada com maior frequência, seguida pelas medidas em meio aberto - Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida e Advertência. Ressaltamos que esses dados refletem o número de decisões judiciais aplicadas, e não o número de adolescentes, visto que o mesmo adolescente pode receber mais de uma medida ao longo de sua trajetória infracional.

GRÁFICO 65: Medidas socioeducativas, Belo Horizonte, 2020



FONTE: VARA INFRACIONAL/INSTITUTO MÉDICO LEGAL

12 Atos infracionais nas escolas de Belo Horizonte

Em razão da pandemia de COVID-19, no ano em estudo, não ocorreram aulas presenciais na comarca de Belo Horizonte.

13 Considerações gerais

O presente trabalho faz referência aos adolescentes apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte (CIA-BH). O CIA-BH resultou da união de interesses dos operadores do sistema de Justiça Infracional, capitaneados pela Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte. O Centro Integrado foi instituído pela Resolução-Conjunta nº 68, de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao estabelecido no art. 88, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com mira no melhor atendimento ao adolescente autor de ato infracional. O CIA-BH é composto pelos seguintes órgãos:

1. Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
2. Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
3. Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
4. Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
5. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
6. Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
7. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

O relatório exposto se calca nas anotações consubstanciadas em documentos oriundos dos seguintes órgãos integrantes do CIA-BH: a) Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (DOPCAD); b) Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e c) Vara Infracional da Infância e da Juventude. A Equipe de ANÁLISE DE DADOS, que se incorpora ao Comissariado Infracional, da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, responsabiliza-se pela organização e apresentação dos dados. A equipe, para desincumbência de seu trabalho, vale-se do software R. R é uma linguagem e um ambiente de desenvolvimento integrado, para cálculos estatísticos e gráficos. O código fonte do R está disponível sob a licença GNU GPL e as versões binárias pré-compiladas são fornecidas para Windows, Macintosh, e muitos sistemas operacionais Unix/Linux. A linguagem R é largamente usada entre estatísticos e em Universidades.